

3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - (REITORIA)

Exame de Seleção para Auxiliar de Ensino — Edital n. 009/74 — SR

PÁGINA: 12

GOVERNADOR DO ESTADO
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

GOVERNO DO ESTADO
DO PARÁ

—Termo de Convênio—

(Diário Oficial)



SECRETARIA DE ES-
TADO DE SAÚDE
PÚBLICA

Termo Aditivo ao
Contrato

(Diário Oficial)

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 84.ª DA REPÚBLICA — N.º 22.807 BELEM — QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1974

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE, respondendo
Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO

Governo — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM, respondendo
Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. WILSON BRANDI ROMÃO

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

DECRETO n.º 8.772 — PORTARIAS

(Transfere da lotação da Secretaria de Estado de Saúde Pública para o Instituto Médico Legal "Renato Chaves" da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o respectivo ocupante, um cargo de Médico Clínico e dá outras providências)

—XXXXX—

PORTARIA n.º 2.738

DECRETO

Do Governo do Estado

Do Gabinete Civil do Governador

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

Da Secretaria de Estado de Segurança Pública

—XXXXX—

ATA DE ASSEMBLÉIA

GERAL ORDINÁRIA

Da Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras

S.A. — (CIFEMA)

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8772 — DE 01 DE JULHO DE 1974

Transfere da lotação da Secretaria de Estado de Saúde Pública para o Instituto Médico Legal "Renato Chaves" da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o respectivo ocupante, um cargo de Médico Clínico e dá outras providências.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição Estadual, e,

Considerando que a Dra. Marina Roffé Ferreira de Lemos, ocupante do cargo de Médico Clínico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, requereu sua transferência definitiva para o Instituto Médico Legal "Renato Chaves", onde já vem servindo, de acordo com a Portaria Governamental n. 2.499, de 10 de outubro de 1973;

Considerando o parecer favorável do Sr. Diretor do Instituto Médico Legal "Renato Chaves";

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferido da lotação da Secretaria de Estado de Saúde Pública para o Instituto Médico Legal "Renato Chaves" da Secretaria de Estado de Segurança Pública, com o respectivo ocupante, 1 (um) cargo de Médico

Clínico, Nível—24.

Art. 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 01 de julho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/exp. da Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ten. Cel. Wilson Brandi Romão
Secretário de Estado de Segurança Pública
(G. Reg. — n. 2162)

PORTARIA N. 2733 — DE 01 DE JULHO DE 1974

O Governador do Estado do Pará, no uso de atribuições que por lei lhe são conferidas,

RESOLVE:

Autorizar que a dra. Maria Lúcia Fernandes de Brito, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo CC—R, lotado na Divisão dos Serviços Sociais do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, participe do Projeto de Treinamento de Técnicos de alto nível de Estudos de Recursos Humanos para a Saúde, a ser realizado pe-

lo "Instituto Presidente Castello Branco da Fundação Instituto Oswaldo Cruz" do Ministério da Saúde a iniciar-se no dia 1.º de julho vindouro, no Rio de Janeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de julho de 1974

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
(G. Reg. — n. 2143)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 24 DE JUNHO DE 1974

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Jesus Pereira do cargo de Atendente, Nível—2 do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Tuberculose do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará 24 de junho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 2130)

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

PORTARIA N. 3 DE 1.º DE JULHO DE 1974

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR, usando de suas atribui-

ções, e tendo em vista o disposto no § 2.º do artigo 90, da Lei n. 749, de 24.12.53

RESOLVE:

Transferir, por necessidade de serviço, o período de férias de 1.º a 30 de julho da funcionária Teresinha de Jesus Ferreira da Costa, protocolista deste Gabinete Civil, para 1.º a 30 de dezembro

do corrente ano.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se Gabinete Civil do Governador, 1.º de julho de 1974.

Desembargador ADRIAL DE
SOUZA NOBRE

Chefe do Gabinete Civil
(G. Reg. n. 2164)

SECRETARIAS

SAÚDE PÚBLICA

Gabinete do Secretário
PORTARIA N. 545

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Benedito da Silva Santiago, para exercer como Diarista a função de Vigia, refe-

rência I, no período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

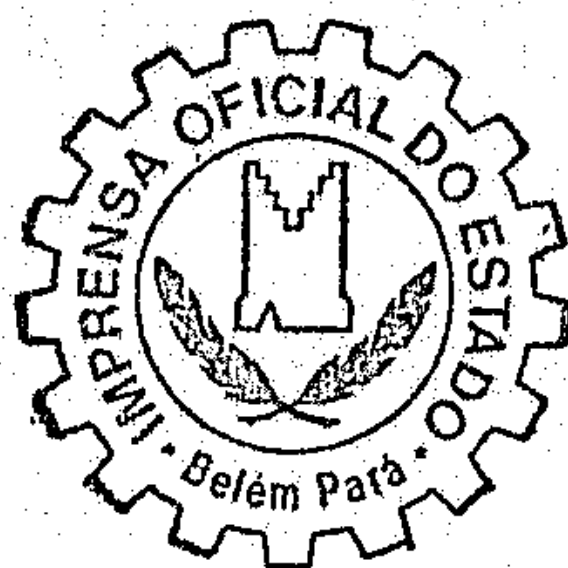
Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado

de Saúde Pública, em 07 de maio de 1974.
Dr. OCTAVIO CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1947).

PORTARIA N. 728

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1.º, do artigo 1.º, do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Cosme de Souza Cardoso, para exercer



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Admi-
nistração 26-1196
Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação 26 0859

Diretor-Presidente

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação
e Divulgação

Profa. EUNICE FAVACHIO DE ARAUJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de	Cr\$
Anual . . .	300,00	D. O.	
Semestral .	150 00	N.º atassa-	
N.º avulso.	1,50	do ao ano	0,70
		Publicações	
Outros Es-		Página co-	
tados e Mu-		mum, cada	8,50
nicipios		Página de	
		Contabílda-	
Anual	600,00	de - preço	
Semestral .	300,00	fixo	950,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS

07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque
nominal para IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redu-
ção de 50% na assinatura anual do
DIÁRIO.

como Diarista a função de Braçal, re-
ferência I, no período de 03 de junho
a 31 de dezembro de 1974, percebendo
o salário mensal de Cr\$ 163,20 (cento e
sessenta e três cruzeiros e vinte centavos). A despesa com o pagamento do
servidor acima mencionado, correrá à
conta da Categoria Econômica — Des-
pesas Correntes — Despesas de Custeio
— Pessoal — Pessoal Civil — Salário do
Pessoal Temporário — do Orçamento
Analítico desta Secretaria, para o exer-
cício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado
de Saúde Pública, em 03 de junho de 1974
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1872).

PORTARIA N. 730

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do
parágrafo 1.º do artigo 1.º, do Ato Com-
plementar n. 52, de 02 de maio de 1969,
Luzinal Antonio de Jesus Oliveira, para
exercer como Diarista a função de Ser-
vente, referência I, no período de 04 de
junho a 31 de dezembro de 1974, per-
cebendo o salário mensal de Cr\$ 163,20
(cento e sessenta e três cruzeiros e vin-
te centavos). A despesa com o paga-
mento do servidor acima mencionado,
correrá à conta da Categoria Econômica
— Despesas Correntes — Despesas de
Custeio — Pessoal — Pessoal Civil —
Salário do Pessoal Temporário — do
Orçamento Analítico desta Secretaria,
para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado
de Saúde Pública, em 4 de junho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1872).

PORTARIA N. 732

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do
parágrafo 1.º do artigo 1.º, do Ato Com-
plementar n. 52, de 02 de maio de 1969,
Maria Nazarena Colares dos Santos, pa-
ra exercer como Diarista a função de
Cozinheira, referência II, no período de
03 de junho a 31 de dezembro de 1974,
percebendo o salário mensal de
Cr\$ 165,60 (cento e sessenta e cinco cru-
zeiros e sessenta centavos). A despesa
com o pagamento da servidora acima
mencionada correrá à conta da Cate-
goria Econômica — Despesas Correntes
— Despesas de Custeio — Pessoal —
Pessoal Civil — Salário do Pessoal Tem-
porário — do Orçamento Analítico des-

ta Secretaria para o exercício de 1974.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado
de Saúde Pública, em 4 de junho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1947).

PORTARIA N. 734

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do
parágrafo 1.º do artigo 1.º, do Ato Com-
plementar n. 52, de 02 de maio de 1969,
Miguel Botelho Lobo Filho, para exercer
como Diarista a função de Atendente,
referência II, no período de 03 de junho
a 31 de dezembro de 1974, percebendo
o salário mensal de Cr\$ 165,60 (cento e
sessenta e cinco cruzeiros e sessenta
centavos). A despesa com o pagamento
do servidor acima mencionado correrá
à conta da Categoria Econômica —
Despesas Correntes — Despesas de Cus-
teio — Pessoal — Pessoal Civil — Sa-
lário do Pessoal Temporário — do Orça-
mento Analítico desta Secretaria para o
exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado
de Saúde Pública, em 4 de junho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 1947).

PORTARIA N. 736

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do
parágrafo 1.º do artigo 1.º, do Ato Com-
plementar n. 52, de 02 de maio de 1969,
Alberanis Sebastião Tanoeiro Pereira,
para exercer como Diarista a função de
Servente, referência I, no período de
01 de junho a 31 de dezembro de 1974,
percebendo o salário mensal de Cr\$
163,20 (cento e sessenta e três cruzeiros
e vinte centavos). A despesa com o
pagamento do servidor acima mencio-
nado correrá à conta da Categoria Eco-
nômica — Despesas Correntes — Des-
pesas de Custeio — Pessoal — Pessoal
Civil — Salário do Pessoal Temporário
— do Orçamento Analítico desta Secre-
taria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Secretário de Estado
de Saúde Pública, em 5 de junho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/ Expediente da Secretaria de
Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 1872).

P O S T A R I A N. 738

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que são conferidas pelo art. 187, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e;

Considerando os termos do Ofício n. 32, do Chefe do Centro de Saúde "Oswald Cruz", sobre o procedimento do servidor Roberto de Oliveira Corrêa, responsável pela viatura chapa, Oficial n. 2851—Pa, que entregou referido veículo a outro servidor sem ter a necessária habilitação e ao tentar dirigir projetou o mesmo contra uma das paredes da garagem do Centro, causando danos materiais tanto na viatura como da garagem do Centro;

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de suspensão por quinze dias (15 dias), a partir de 05 de junho de 1974, prevista no item III, do artigo n. 181, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinada com o artigo 184 e seu parágrafo 1o., do mesmo Estatuto, ao servidor Roberto de Oliveira Corrêa, diarista sem estabilidade, exercendo as funções de Motorista, Matrícula n. 231.404, pelos motivos acima mencionados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 739

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que são conferidas pelo art. 187, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e;

Considerando os termos do Ofício n. 32, do Chefe do Centro de Saúde "Oswald Cruz", através ofício n. 32, sobre o procedimento do servidor Edgar da Conceição Nogueira da Silva, que utilizou a viatura chapa oficial n. 2851—PA, e sem possuir a devida habilitação, ao dirigi-la projetou a mesma contra uma das paredes da garagem do Centro, causando danos materiais tanto na viatura como na garagem do centro.

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de suspensão por quinze dias (15 dias), a partir de 05.06.74, prevista no item III, do artigo n. 181, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinada com o artigo n. 184 e seu parágrafo 1o., do mesmo Estatuto, ao servidor Edgar da Conceição Nogueira da Silva, diarista sem estabilidade, exercendo as funções de Atendente, matrícula n. 227.638, pelos motivos acima mencionados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 740

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 1o., do artigo 1o., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Celene de Souza Lima, para exercer como Diarista a função de Enfermeira, referência XXIV, no período de 7 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 742

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, nos termos do parágrafo único do artigo 1o., do Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972,

R E S O L V E:

Atribuir, à servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 7 de junho de 1974.

Enfermeira — Referência XXIV
Celene de Souza Lima

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 745

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, R E S O L V E:

Designar, o servidor Roberto Travassos Pinto da Costa, Diretor da Divisão de Educação Sanitária, Matrícula n. 202.138, para, cumulativamente responder pelo expediente do Departamento de Assistência Médico-Sanitária, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 05 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 746

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, Considerando o expediente formulado pela servidora — Wanilda Ferreira de Abreu, protocolado nesta Secretaria sob o n. 010246, de 05 de junho de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 31 de maio de 1974, a servidora Wanilda Ferreira de Abreu, diarista sem estabilidade, matrícula n. 227.640, das funções de Atendente, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 06 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 747

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que são conferidas pelo art. 187, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, e,

Considerando os termos do Mem: 29/74, do responsável pelo Setor de transporte desta Secretaria, sobre o procedimento do servidor Edson Borges da Silva, que sem a devida autorização, retirou a viatura Chapa n. 21-23 OF. que se encontrava sem utilização, por falta de motorista, levando a Garagem do Estado, onde abasteceu o mesmo com vinte litros de gasolina a qual foi desviada, fato comprovado quando regressou com a referida viatura,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de suspensão por vinte dias, a contar de 7 de junho de 1974, prevista no item III do art. 181, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinado com o artigo n. 184 e seu parágrafo primeiro, do mesmo Estatuto ao servidor Edson Borges da Silva, diarista sem estabilidade, exercendo as funções de Motorista, Matrícula n. 231.369 pelos motivos acima mencionados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 06 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 749

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando o expediente formulado pela servidora Maria do Carmo Ro-

drigues Cerbino, protocolado nesta Secretaria sob o n. 010410, de 06 de junho de 1974, em que solicita dispensa de suas funções,

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, a partir de 29 de abril do ano em curso, a servidora Maria do Carmo Rodrigues Cerbino, das funções de Instrumentadora Dentária, matrícula n. 202.266, que a mesma exerce nesta Secretaria de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 06 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire

Resp. p/Expediente da Secretaria

de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 750

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do artigo 10., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Maria das Graças Alves da Silva, para exercer como Diarista a função de Assistente Social, referência XXIV, no período de 07 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire

Resp. p/Expediente da Secretaria

de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 752

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, nos termos do parágrafo único do artigo 10., do Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972,

R E S O L V E:

Atribuir, a servidora abaixo relacionada, a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), a partir de 07 de junho de 1974.

Assistente Social — Referência XXIV

Maria das Graças Alves da Silva

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire

Resp. p/Expediente da Secretaria

de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 753

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do artigo 10., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Francisco de Nazaré Pereira, para exercer como Diarista a função de Médico, referência XXIV, no período de 07 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 518,40 (quinhentos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento do servidor acima mencionado correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire

Resp. p/Expediente da Secretaria

de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 755

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, nos termos do artigo 10., do Decreto n. 7961, de 24 de maio de 1970, modificado pelo Decreto n. 8164, de 14 de novembro de 1972, que elevou a gratificação criada pelo Decreto n. 103, de 28 de outubro de 1969, regulamentada pelo Decreto n. 6869, de 09 de dezembro de 1969,

R E S O L V E:

Atribuir, ao servidor abaixo relacionado, sujeito a horário e condições de trabalho fixados por esta Secretaria, a gratificação mensal de Cr\$ 514,00 (quinhentos e quatorze cruzeiros) a partir de 07 de junho de 1974.

Médico — Referência XXIV

Francisco de Nazaré Pereira

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire

Resp. p/Expediente da Secretaria

de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 756

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 7 de junho de 1974, o servidor José Luiz dos Reis Luz, diarista sem estabilidade, Matrícula n. 230.235, das funções de Médico que o mesmo exerce nesta Secretaria de Saúde, em virtude de não interessar mais os seus serviços a esta Secretaria e em face do que consta o relatório apresentado pelo Chefe do Serviço de Assistência Médico Sanitária do Interior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire

Resp. p/Expediente da Secretaria

de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 757

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, que são conferidas pelo art. 187, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, e;

Considerando os termos do Mem. n. 28/74, do responsável pelo Setor de Transporte desta Secretaria, sobre o procedimento do servidor Pedro de Moraes Aranha, que sem a devida autorização retirou a viatura Chapa n. 21-23 OF que se encontrava sem utilização, por falta de motorista, levando a Garage do Estado, onde abasteceu o mesmo com vinte litros de gasolina a qual foi desviada, fato comprovado quando regressou com a referida viatura,

R E S O L V E:

Aplicar a penalidade de suspensão por vinte dias, a contar de 07 de junho de 1974, prevista no item III, do art. 181, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, combinada com o artigo n. 184 e seu parágrafo 10., do mesmo Estatuto ao servidor Pedro de Moraes Aranha, diarista sem estabilidade exercendo as funções de Motorista, Matrícula n. 231.374, pelos motivos acima mencionados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde Pública, em 07 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire

Resp. p/Expediente da Secretaria

de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1872)

P O R T A R I A N. 758

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Admitir, por necessidade do serviço público, nos termos do inciso III, do parágrafo 10., do artigo 10., do Ato Complementar n. 52, de 02 de maio de 1969, Helena Rodrigues Damasceno, para exercer como diarista a função de Auxiliar de Higienista Dental, referência IV, no período de 07 de junho a 31 de dezembro de 1974, percebendo o salário mensal de Cr\$ 176,40 (cento e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos). A despesa com o pagamento da servidora acima mencionada correrá à conta da Categoria Econômica — Despesas Correntes — Despesas de Custeio — Pessoal — Pessoal Civil — Salário do Pessoal Temporário — do Orçamento Analítico desta Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 07 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1872)

PORTARIA N. 760

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do
parágrafo 10., do artigo 10., do Ato Com-
plementar n. 52, de 02 de maio de 1969,
Hildiberto Leal Teixeira, para exercer
como Diarista a função de Técnico de
Laboratório, referência VI, no período
de 07 de junho a 31 de dezembro de 1974,
percebendo o salário mensal de
Cr\$ 200,40 (duzentos cruzeiros e quaren-
ta centavos). A despesa com o pagamen-
to do servidor acima mencionado cor-
rerá à conta da Categoria Econômica —
Despesas Correntes — Despesas de
Custeio — Salário do Pessoal Temporá-
rio — do Orçamento Analítico desta Se-
cretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 07 de junho de 1974.
Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública

(G. Reg. n. 1872)

PORTARIA N. 762

O Secretário de Estado de Saúde
Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, por necessidade do serviço
público, nos termos do inciso III, do
parágrafo 10., do artigo 10., do Ato Com-
plementar n. 52, de 02 de maio de 1969,
Edna Matos dos Santos, para exercer
como Diarista a função de Instrumenta-
dora Dentária, referência IV, no perí-
odo de 07 de junho a 31 de dezembro de
1974, percebendo o salário mensal de ...
Cr\$ 176,40 (Cento e setenta e seis cruzei-
ros e quarenta centavos). A despesa
com o pagamento da servidora acima
mencionada correrá à conta da Catego-
ria Econômica — Despesas Correntes —
Despesas de Custeio — Pessoal — Pes-
soal Civil — Salário do Pessoal Tempo-
rário — do Orçamento Analítico desta
Secretaria, para o exercício de 1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de
Saúde Pública, em 07 de junho de 1974.

Dr. Antonio Maria Campos Freire
Resp. p/Expediente da Secretaria
de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. n. 1872)

SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 584 — DE 11 DE JUNHO
DE 1974.

O Ten. Cel. WILSON BRANDI RO-
MAO, Secretário de Estado de Se-
gurança Pública, por nomeação legal
e usando das atribuições que lhe
confere o Artigo 132, item VII, do
Regulamento da SEGUP, aprovado
pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

CONSIDERANDO: — ter que viajar
até Brasília, onde irá tratar de assun-
tos relativos a Pasta que dirige;

RESOLVE: — Determinar que o
Ilmo. Sr. Dr. Luiz Augusto da Costa
Paes, Delegado Geral da Polícia Civil,
responda pelo expediente da SEGUP,
durante o impedimento do seu Titular.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Ten. Cel. WILSON BRANDI ROMAO
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica

(G. Reg. — n. 1999)

PORTARIA N. 585 — DE 11 DE JUNHO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA
PAES, Secretário de Estado de Se-
gurança Pública, por nomeação le-
gal e usando das atribuições que lhe
confere o Artigo 132, item VII, do
Regulamento da SEGUP, aprovado
pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — designar o Bel. Sin-
deval da Conceição Rodrigues, Delegado
de 3a. classe, símbolo SSP-4, Titular
da Delegacia do Interior para responder
pelo expediente da Delegacia Geral, du-
rante o impedimento do seu Titular que
se encontra respondendo pelo expedien-
te desta Secretaria.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, em exercício.

(G. Reg. — n. 1999)

PORTARIA N. 586 — DE 14 DE JUNHO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA
PAES, Secretário de Estado de Se-
gurança Pública, por nomeação le-
gal e usando das atribuições que lhe
confere o Artigo 132, item VII, do
Regulamento da SEGUP, aprovado
pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — permitir a ida do Bel.
Horácio Lima de Siqueira, Assessor de
Relações Públicas desta Secretaria, a São
Paulo, no período de 17 a 20 de junho do
corrente ano, a fim de tratar assuntos
particulares.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, em exercício.

PORTARIA N. 587 — DE 14 DE JUNHO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA
PAES, Secretário de Estado de Se-
gurança Pública, por nomeação le-
gal e usando das atribuições que lhe
confere o Artigo 132, item VII, do
Regulamento da SEGUP, aprovado
pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

CONSIDERANDO: — ter regressado
de sua viagem a Santarém onde fora a
serviço desta SEGUP, o Dr. João Fran-
cisco Lins Maciel-Borges, Delegado da
Economia Popular, deixa de responder
por aquela Especializada o Dr. Manoel
Freire Menezes.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, em exercício.

(G. Reg. — n. 2001)

PORTARIA N. 588 — DE 17 DE JUNHO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA
PAES, Secretário de Estado de Se-
gurança Pública, por nomeação le-
gal e usando das atribuições que lhe
confere o Artigo 132, item VII, do
Regulamento da SEGUP, aprovado
pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — prorrogar por mais
trinta (30) dias o prazo da Portaria n.
496, de 22 de abril de 1974, que consti-
tuiu uma Comissão para instaurar in-
quérito Administrativo contra os Delega-
dos de 3a. classe, Nizomar Maciel Brito
e Hamilton Ribamar Gualberto e outros,
de conformidade com o que preceitua o
art. 198 da Lei 749, de 24 de dezembro
de 1953.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, em exercício.

(G. Reg. — n. 2001)

PORTARIA N. 589 — DE 17 DE JUNHO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA
PAES, Secretário de Estado de Se-
gurança Pública, por nomeação le-
gal e usando das atribuições que lhe
confere o Artigo 132, item VII, do
Regulamento da SEGUP, aprovado
pelo Decreto n. 7.471 de 4.03.71.

RESOLVE — designar o Sr. Fran-
cisco do Socorro Sá, Delegado Auxiliar
para responder pela Assessoria de Rela-
ções Públicas da SEGUP, durante o impe-
dimento do seu Titular, isto sem prejui-
zo de sua função no GEA.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Secretário de Estado de Segurança Pú-
blica, em exercício.

(G. Reg. — n. 2001)

**POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA GERAL**
PORTARIA N. 50 — DE 10 DE ABRIL
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 setembro de 1973.

RESOLVE: — lotar Ezequiel Gadelha Profeta, Investigador de Polícia de 2a. classe, símbolo ISP—2, lotado na Polícia Civil desta Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Delegacia de Entorpecentes.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 1999)

PORTARIA N. 51 — DE 10 DE ABRIL
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 setembro de 1973.

RESOLVE: — determinar que os funcionários Francisco Fialho do Nascimento e Ilso de Oliveira Nunes, o primeiro Agente de Polícia da Capital ref. III, lotado na Delegacia de Costumes e o último Servente ref. I, lotado no Departamento de Administração desta Secretaria, passam a servir à disposição do Instituto de Identificação e Pesquisas Técnicas (I.I.P.T.), a fim de prestarem serviços como Identificador e Datilógrafo respectivamente na Delegacia Distrital da Marambaia na expedição de carteiras de Identidade.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 1999)

PORTARIA N. 111 — DE 10 DE MAIO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 setembro de 1973.

RESOLVE — transferir Braz Fulco e Hélio Agapito dos Santos, Comissário de 1a. classe Escrivão de 3a. classe respectivamente o primeiro da Delegacia de Homicídios para a Delegacia de Acidentes de Trânsito e Sinistros Terrestres e o último do 2o. Distrito Policial (Estrada Nova) para a Delegacia de Acidentes de Trânsito e Sinistros Terrestres.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral

PORTARIA N. 140 — DE 06 DE JUNHO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 setembro de 1973.

RESOLVE: — suspender por cinco (5) dias sem prejuízo do serviço Manoel Rosemiro Costa Araújo, Agente de Polícia da Capital ref. III, lotado na Delegacia de Costumes desta Secretaria, por vir constantemente faltando ao expediente da Delegacia de Furtos e Roubos, sem motivo justificado.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 2002)

PORTARIA N. 141 — DE 07 DE JUNHO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 setembro de 1973.

RESOLVE: — transferir os Comissários Cipriano Cosme Silva Assunção e João Batista Bastos Bordallo, o primeiro do 12.º Distrito Policial (Marambaia) para o 7.º Distrito Policial (Terra Firme) e o último do 7.º Distrito Policial para o 12.º Distrito Policial (Marambaia).

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 2002)

PORTARIA N. 142 — DE 7 DE JUNHO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 setembro de 1973.

RESOLVE: — transferir os Comissários Raimundo Everaldo Pais do 14.º Distrito Policial (Mosqueiro) para a Delegacia de Homicídios e Francisco de Assis Souza Mazzini da Delegacia de Homicídios para o 14.º Distrito Policial (Mosqueiro).

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 2002)

PORTARIA N. 143 — DE 07 DE JUNHO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 setembro de 1973.

RESOLVE: — designar o Bel. Manoel Freire Menezes, Delegado de 3a. classe, Titular da Delegacia de Costumes para responder pelo expediente da Delegacia de Economia Popular durante a ausência do seu Titular, que se encontra viajando para a cidade de Santarém.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 2002)

PORTARIA N. 144 — DE 07 DE JUNHO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 setembro de 1973.

RESOLVE: — transferir os Escrivães Manoel Barbosa do Nascimento da Delegacia de Homicídios para o 10.º Distrito Policial (Telégrafo), Geniton Monteiro Bezerra do 10.º Distrito Policial (Telégrafo) para o Distrito Central e Alfredo Agostinho Gonçalves do Distrito Central para a Delegacia de Homicídios.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 2002)

PORTARIA N. 145 — DE 07 DE JUNHO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 setembro de 1973.

RESOLVE: — designar o Bel. João Francisco Lins Maciel Borges, Delegado de 3a. classe, símbolo SSP—4, Titular da Delegacia de Economia Popular, para seguir em diligência até a cidade de Santarém, a fim de apurar fatos ali ocorridos.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 2002)

PORTARIA N. 146 — DE 07 DE JUNHO
DE 1974.

O Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES, Delegado Geral da Polícia Civil, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Decreto n. 8.480, de 6 setembro de 1973.

RESOLVE: — designar o Sr. Adonias Marques dos Santos, Delegado Auxiliar, para responder pela Assessoria da Delegacia Geral da Polícia Civil.

Dê-se ciência cumpra-se e publique-se
Dr. LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES
Delegado Geral
(G. Reg. — n. 2002)

Processo n. 1697/73 de 30-04-73.
Requerente: João Américo de Melo.
Objeto: Doação definitiva de terra na colonia do Município de Capitão Poço.

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4690/69 de 27-10-69.
Requerente: Alberto Francisco da Cruz.

Objeto: Doação definitiva de terra na colonia do Município de Capitão Poço.

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 1697/73 de 30-04-73.
Requerente: João Américo de Melo.
Objeto: Doação definitiva de terra na colonia do Município de Capitão Poço.

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6867/73 de 07-12-73.
Requerente: Felismina Almeida Nogueira da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na colonia do Município de S. Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6865/73 de 07-12-73.
Requerente: Felismina Nogueira da Silva.

AGRICULTURA

—Resumo de Sentenças—

Objeto: Doação definitiva de terra na colonia do Município de S. Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6866/73 de 07-12-73.
Requerente: Felismina Almeida Nogueira da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na colonia do Município de S. Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0689/74 de 29-01-74.
Requerente: Loedio Alves da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na colonia do Município de S. Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4222/73 de 21-08-73.
Requerente: Amerino Cardoso de Matos.

Objeto: Doação definitiva de terra na colonia do Município de S. Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

vernador do Estado.

Processo n. 6864/73 de 07-12-73.
Requerente: Felismina Almeida Nogueira da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na colonia do Município de S. Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 0688/74 de 29-01-74.
Requerente: Loéde Alves da Silva.
Objeto: Doação definitiva de terra na colonia do Município de S. Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 4907/72 de 18-12-72.
Requerente: Joel Paes da Costa.

Objeto: Doação definitiva de terra na colonia do Município de S. Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Processo n. 6864/73 de 07-12-73.
Requerente: Felismina Almeida Nogueira da Silva.

Objeto: Doação definitiva de terra na colonia do Município de S. Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

ANÚNCIOS

PINA INTERCAMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S. A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
C.G.C. — 33.078.585

Assembléia Geral Extraordinária

São convidados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 12 de julho de 1974, às 14 horas, na sede social à Rua Santo Antonio, 316 s/1304/6, nesta cidade a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Ratificação dos atos praticados nas Reuniões de Diretoria de 3 e 10 de junho de 1974, onde se deliberou sobre a mudança de endereço do escritório no Rio de Janeiro e eleição de Diretores nos termos do art. 24o. dos Estatutos Sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 27 de junho de 1974

LUÍZ SIMÕES LOPES

Diretor-Presidente

GIL KOCHAVI

Diretor-Administrativo

(T. n. 21638. Reg. n. 3225—Dias—3, 4 e 5.7.74)

PRODUÇÃO INDUSTRIAL DE CALCÁRIO S. A. — PROINCA

C.G.C. — 04.823.688/001

Assembléia Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da Sociedade anônima de capital autorizada "Produção Industrial de Calcário S. A." — PROINCA para a reunião da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no próximo dia 11 de julho do corrente ano, às 10 horas, na sede social, à Rua O' de Almeida, 118, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- Apreciação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e balanço correspondente ao exercício encerrado a 31 de dezembro de 1973;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação dos honorários da Diretoria e Conselheiros;
- O que ocorrer.

Belém (Pa.), 01 de julho de 1974

ROGÉLIO FERNANDEZ FILHO

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. n. 3231—Dias 3, 4 e 5.7.74)

AQUIDAUANA AGRO- PASTORIL S. A.

G.C.C. 04.967.998/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Aquidauana Agro — Pastoril S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10 (dez) horas, do dia 11 (onze) de julho de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), a fim de deliberarem sobre a matéria Constante da Pauta, abaixo discriminada:

- Aprovação da Conta da Diretoria, referente ao Exercício de 1973;
- Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, respectivamente com os seus honorários;
- O que ocorrer.

Belém, 02 de julho de 1974.

DARVIN V. MOTA

Diretor

(T. n. 21640. Reg. n. 3233—Dias—3, 4 e 5.7.74)

COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S. A. (CIFEMA)

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S. A. (CIFEMA), realizada no dia 30 de abril de 1974.

Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às nove (9) horas, na sede social sita à Avenida Almirante Barroso n. 165, nesta cidade, com a presença de acionistas representando mais de um quarto (1/4) do Capital Social, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S. A. (CIFEMA). Estando ausentes o Presidente e o 1º. Secretário da Assembléia Geral, os trabalhos foram dirigidos pelo Sr. Manoel Flor da Silva, 2º. Secretário, que após constatar a existência de número legal, convidou os acionistas, Srs. Adalberto Magalhães Malcher da Silva e Raimundo da Silva Rodrigues para 1º. e 2º. Secretários, respectivamente, ficando assim constituída a Mesa. Em prosseguimento, o Sr. Presidente determinou ao Sr. 1º. Secretário que procedesse à leitura do Edital de Convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado e no jornal "A Província do Pará", nos dias 19, 20 e 23 de abril corrente, assim redigido: — Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S. A. C.G.C. n. 04906319/001. Assembléia Geral Ordinária. Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas da Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras S. A. (CIFEMA), para a Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 30 do corrente às (nove) horas, em nossa Sede Social, à Avenida Almirante Barroso n. 165, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1973; b) Eleição dos Membros da Mesa da Assembléia Geral e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1974; e c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1974. Belém, Pará, 15 de abril de 1974. Bento José da Costa. Diretor-Presidente. CPF. 000428542. A seguir foi lido pelo 1º. Secretário o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1973. Passando à Ordem do Dia, o Sr. Presidente submeteu à discussão as Contas da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal referentes ao ano de 1973 e como ninguém se manifestasse, foram postas em votação, sendo aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. Ainda por manifestação favorável de todos os presentes, foi aprovado que o saldo do lucro líquido apurado em 1973, de duzentas e noventa e oito mil oitocentos e quinze cruzeiros e treze centavos (Cr\$ 298.815,13), existente sob o título "Saldo à Disposição da Assembléia Geral", seja transferido para a conta Lucros Suspensos. Prosseguindo, o Sr. Presidente procedeu à eleição do Presidente, 1º. e 2º. Secretários da Assembléia Geral e dos Conselheiros Fiscais e seus Suplentes para o exercício de 1974, verificando-se a existência de uma única chapa que mereceu o sufrágio unânime dos presentes, reelegendo todos os seus Membros: Assembléia Geral: Presidente — Dr. João de Paiva Menezes, brasileiro, casado, advogado, C. P. F. 000171912; 1º. Secretário — José Pires Guerreiro, espanhol, viúvo, proprietário, C. P. F. 000499992 e 2º. Secretário — Manoel Flor da Silva, brasileiro, casado, comerciante, C. P. F. 016238422. Conselho Fiscal — Efetivos: Adriano Borges da Costa, português, casado, bancário, C. P. F. 001280722, João Aureliano Corrêa, brasileiro, casado, comerciante, C. P. F. 001501262 e Edgard Távora de Albuquerque, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, C. P. F. 001556242. Suplentes: Manoel Rodrigues Filho, português, solteiro, comerciante, C. P. F. 000425602; João Ortega Sampaio, brasileiro, casado, comerciante, C. P. F. 000156102 e Dionísio Rodrigues Ribeiro, português, ca-

sado, comerciante, C. P. F. 002476002, todos residentes e domiciliados nesta cidade. A seguir, o Sr. Presidente declarou empossados os eleitos e anunciou ao Plenário, estar em pauta a fixação dos honorários mensais dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1974. Depois de discutido o assunto, foram aprovados por unanimidade, os honorários mensais a partir de 1º. de maio do corrente ano, nas seguintes bases: Diretor-Presidente — Bento José da Costa e Diretor Vice-Presidente — Porfírio Geraldo Pinheiro, quatro mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 4.500,00), cada um; Diretor — Ary Tavares de Oliveira Costa, três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 3.500,00); Diretora — Aracy Oliveira Costa de Oliveira, três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) e Diretoras — Celeste Tavares de Oliveira Costa e Maria Celeste Bitar Pinheiro, dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), cada uma e Conselheiros Fiscais Efetivos, cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), cada um. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando ao 2º. Secretário a lavratura desta Ata, a qual depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo às onze (11) horas encerrada a reunião. aa) Raimundo da Silva Rodrigues — 2º. Secretário, Adalberto Magalhães Malcher da Silva — 1º. Secretário e Manoel Flor da Silva — Presidente. Belém, Pará, 30 de abril de 1974. aa) Manoel Flor da Silva, Adalberto Magalhães Malcher da Silva, Raimundo da Silva Rodrigues, Bento José da Costa, p.p. de Amaury Tavares de Oliveira Costa — Bento José da Costa, p.p. de José Pires Guerreiro — Bento José da Costa, Ary Tavares de Oliveira Costa, Aracy Oliveira Costa de Oliveira, Celeste Tavares de Oliveira Costa, Porfírio Geraldo Pinheiro, Maria Celeste Bitar Pinheiro, Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, Maria Rosa Bitar Pinheiro, Sérgio Albino Bitar Pinheiro, Terezinha Pinheiro Martins, Edgard Távora de Albuquerque, João Aureliano Corrêa, Manoel Rodrigues Filho, João Ortega Sampaio, Francisco Moreira Pacheco, Altair Tavares Costa Alencar, Alina Tavares de Oliveira Costa e Anilce Tavares de Oliveira Costa.

Está conforme o original transcrito do livro próprio. Belém, Pará, 30 de abril de 1974.

RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES

2º. Secretário — CPF. 002516312

FRANCISCO MOREIRA PACHECO

Contador — CRC_Pa n. 0584 — CRC_Ce n. 1138

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º. Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A.D.Q. da verdade

Belém, 30 de maio de 1974.

ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 31 de 05 de 1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 25.06.74, contendo 2 folhas de ns. 3825/26 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento n. 1019/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 25 de 06 de 1974.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral da JUCEPA

BENEDICTO GILBERTO DE AZEVEDO PANTOJA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. — Reg. n. 3187 — Dia 3.7.74)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S. A. C. G. C. — 04.918.447/001

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas da SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 10 de julho de 1974, às dez (10) horas da ma-

nhã, em sua sede social, à Rua do Arsenal, n. 380, nesta Capital, para ratifi-

a) — Ratificar as decisões da Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 1974;

b) — O que ocorrer.

Belém, 01 de julho de 1974.

(a) CARLOS ALBERTO CÂMARA DE SOUZA — p/ Diretoria.

(Ext. — Reg. n. 3195 — Dias 2, 3 e 4.7.74).

D E C L A R A Ç Ã O

MARIA DO CARMO LOBATO TEIXEIRA, brasileira, solteira, professora primária, formada pelo Colégio Nossa Senhora do Carmo em Parintins, Estado do Amazonas, DECLARA, para os devidos fins, o extravio da primeira via do seu diploma.

(T. n. 21641. Reg. n. 3234—Dia—3.7.74)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Secretaria de Estado de Governo **IMPrensa Oficial DO ESTADO** Edital de Tomada de Preços N.º 03/74

Cumprindo ordens do Sr. Diretor-Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição do seguinte material de consumo para o período de julho a dezembro do corrente ano:

- 1.500 resmas de papel jornal linhas d'água
- 100 resmas de papel apergaminhado 20 quilos
- 300 resmas de papel apergaminhado 24 quilos
- 100 resmas de papel apergaminhado 30 quilos
- 50 resmas de cartão 40 quilos
- 100 resmas de cartão 60 quilos
- 1.500 quilos de metal nacional

OBSERVAÇÕES:

- 1.º — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que, fizerem referência a propostas de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.
- 2.º — Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55.551, de 12.01.1965, que regulamentou a Lei n. 4.440, de 27.10.1964.
- b) Comprovante de Registro da firma na Junta Comercial
- c) Prova de quitação com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal
- d) Prova de quitação com o I.N.P.S.
- e) Certidão negativa do imposto de Renda
- f) Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos e Letras.

3.º — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade de material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4.º — As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em

sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços n. 03/74.

5.º — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso n. 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, em 20 de junho de 1974.

Holderman da Silva Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

V I S T O:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente da I.O.E.

(G. Reg. n. 2015—Dias—21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/06; 2, 3, 4, 5, 6, 9, 10 e 11/07/74)

Secretaria de Estado de Governo **IMPrensa Oficial DO ESTADO** Edital de Tomada de Preços n.º 02/74

Cumprindo ordens do Sr. Diretor-Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação, licitação para aquisição de 2 (dois) aparelhos de Ar Condicionado, 220 volts, 18.000 BTUS.

OBSERVAÇÕES:

- 1.º — Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.
- 2.º — Os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55.551, de 12.01.1965, que regulamentou a Lei n. 4.440, de 27.10.1964.
- b) Comprovante de Registro da firma na Junta Comercial
- c) Prova de quitação com a Fazenda Pública, Federal, Estadual e Municipal

cipal

d) Prova de quitação com o I.N.P.S.

e) Certidão negativa do Imposto de Renda

f) Certidão negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos e Letras.

3.º — A aceitação das propostas não só dependerá do menor preço em moeda corrente do país, como também da qualidade de material, e do prazo estipulado pelo concorrente para entrega.

4.º — As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: Tomada de Preços n. 02/74.

5.º — As propostas deverão ser apresentadas em 3 (três) vias, datilografadas em apenas um lado, em papel timbrado da firma.

6.º — As propostas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso n. 735, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação até às 12:00 horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

Imprensa Oficial do Estado, 18 de junho de 1974

Holderman da Silva Rodrigues

Presidente da Comissão de Licitação

V I S T O:

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretor-Presidente da I.O.E.

(G. Reg. n. 1962—Dias 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29/06/74; 02, 03, 04, 05, 06 e 09/7/74)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS SEVOP

TOMADA DE PREÇOS N. 10/74

— A V I S O —

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 04, de 29 de janeiro de 1973, avisa aos interessados, que por motivo da anulação por esta Secretaria, da Tomada de Preços n. 08/74, para fornecimento e montagem de Estruturas de aço para a Central de Fiscalização em Marituba, visando me-

Ihor preço e maior número de concorrentes, está afixando no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Praça Maranhão n. 563, o Edital de Tomada de Preços n. 10/74 — SEVOP, para os serviços acima discriminados.

Outrossim, informa que a abertura das propostas se realizará no dia 04 de julho do corrente ano, às 11 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida, na sala de Licitação, assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 26 de junho de 1974.

ERNESTO REIS PRAGA — Presidente da Comissão de Licitação

(G. — Reg. n. 2092 — Dias 29/06, 2 e 3/07/74).

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ RESOLUÇÃO N. 032/74 CD — DE 24 DE JUNHO DE 1974

Assunto — Coloca a servidora Heloiana Maria Costa Coelho, à disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos da Resolução n. 22/67, de 28.02.67, e de acordo com o que consta do Processo n. 3599/74-FEP e a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

P E S O L V E:

Art. 1.º — Fica, a servidora Heloiana Maria Costa Coelho, colocada à disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, sem ônus para a Fundação Educacional do Estado do Pará.

Art. 2.º — A presente Resolução entrará em vigor, a partir do dia 14 de junho de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará — Belém, 24 de junho de 1974.

LUIZ GONZAGA BAGANHA — Presidente do Conselho.

(Ext. — Reg. n. 3220 — Dia 3.7.74)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Convênio que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Tucuruí, como abaixo se declara:

O Governo do Estado do Pará e a Prefeitura de Tucuruí, representados pelo Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON, Governador Constitucional do Estado e pelo Sr. MANOEL CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Tucuruí, denominados daqui por diante, respectivamente, Governo do Estado e Prefeitura,

assinam o presente Convênio para aplicação de recursos constantes do Orçamento do Estado para o exercício de 1974, a que se refere o Decreto n. 8694, de 27 de março corrente e que declarou em estado de calamidade pública a região atingida pelas cheias dos rios Tocantins, Itacaiúna e seus afluentes, como também do Governo do Estado destinado à atender as despesas com o socorro das populações, a execução de obras e serviços de emergência nas áreas atingidas pelas inundações, sendo o mesmo regido pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — O Governo do Estado entregará a importância de Cr\$ 19.902,31 (Dezenove mil novecentos e dois cruzeiros e trinta e um centavos) proveniente dos recursos orçamentários do Estado, custo total do presente Convênio, como auxílio destinado ao atendimento das populações atingidas, visando o objetivo a que se propõe o Decreto n. 8694 citado;

CLAUSULA SEGUNDA — A Prefeitura obriga-se a empregar os recursos deste Convênio, de conformidade com o estabelecido na cláusula primeira, devendo o plano de aplicação passar a integrar este Convênio, rubricado, conjuntamente pelas partes convenientes;

CLAUSULA TERCEIRA — A despesa a que se refere a cláusula primeira correrá através dos recursos orçamentários do Estado, assim discriminados: 107.00 Secretaria de Estado da Fazenda — 107.31 Gabinete do Secretário — Atividade: 14.01.2.001 Auxílio às vítimas das enchentes dos rios Tocantins e Itacaiúna. — 3.0.0.0 Despesas Correntes — 3.2.0.0 Transferências Correntes — 3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes — 3.2.7.4 Entidades Municipais.

CLAUSULA QUARTA — A importância convencionada será liberada à Prefeitura, total ou parcialmente, de acordo com as disponibilidades financeiras do Estado, devendo os empenhos de despesas acompanharem os respectivos repasses;

CLAUSULA QUINTA — A Prefeitura prestará contas ao Tribunal de Contas do Estado, de conformidade com as disposições legais vigentes;

CLAUSULA SEXTA — O presente Convênio, transcrito no livro próprio da Secretaria de Estado de Governo, à página 367, poderá ser denunciado a qualquer momento, no todo ou em parte pelo Governo do Estado em virtude do inadimplemento de qualquer de suas cláusulas por parte da Prefeitura ou ainda por impossibilidade de seu cumprimento em decorrência de insuficiência de recursos financeiros, ficando, desde logo escolhido o foro da Comarca desta Capital para dirimir qualquer contenda que porventura venha a se originar deste acordo;

CLAUSULA SÉTIMA — O prazo para aplicação dos recursos a que se refere o presente Convênio, será até 31 de dezembro de 1974, podendo este Convênio ser alterado ou renovado, observadas as formalidades legais mediante a assinatura de termos aditivos ao presente.

E por estarem justos e convencidos, assinam o presente Convênio em seis (6) vias de igual teor e forma, em presença de duas (2) testemunhas, a tudo presentes.

Belém, 10 de junho de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO

GUILHON

Governador do Estado

Sr. Manoel Carlos da Silva

Prefeito Municipal de Tucuruí

TESTEMUNHAS:

a) Illegível

José Nogueira Sobrinho

(G. Reg. — n. 2163)

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

Plano de Aplicação para aquisição de madeiras, para construção de barracões para abrigos das vítimas das enchentes do rio Tocantins.

2.400 tábuas de virola c/	
45.103 m3 à Cr\$ 414,06 o metro	18.672,64
50 dúzias de ripas à Cr\$ 13,00	
à dúzia	650,00
I. P. I.	579,67
Total	Cr\$ 19.902,31

Belém, 10 de junho de 1974.

Sr. Manoel Carlos da Silva

Prefeito Municipal de Tucuruí

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Relações Públicas e Imagem que entre si fazem a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Firma Assessor Promocional Relações Públicas data de 10.05.73, conforme cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA — Fica convencionado, de acordo com o disposto na cláusula 5a., que o contrato original será prorrogado seu prazo de vigência por mais um (1) ano a partir de 10. de janeiro de 1974.

CLAUSULA SEGUNDA — Em decorrência da assinatura deste Termo Aditivo, as bases contratuais de que fala a cláusula 5a. do supra mencionado contrato ficará acrescido uma percentagem de 15% ao mês sobre seu valor.

Eu, Zayda de Paiva e Silva, Secretária do Departamento de Administração da SESPA, lavrei o presente Termo Aditivo, em seis vias, o qual depois de

lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das partes interessadas e, por mim, com as testemunhas abaixo, para os fins de direito.

Belém, 28 de fevereiro de 1974.

Dr. Octávio Bandeira Cascas

Secretário de Estado de Saúde Pública

Eduardo de Araújo e Silva

Representante do Assessor, Promoções e Relações Públicas

Zayda de Paiva e Silva

Secretária do Departamento de Administração

TESTEMUNHAS:

Alberto Madureira Cristino

Regina Coeli Paiva Lisboa

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

30. Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as quatro (4) assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 07 de março de 1974.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

CARTÓRIO CORRÊA DE MIRANDA

40. Ofício

Reconheço a assinatura de Zayda Paiva e Silva.

Em testemunho R. P. C. da verdade.

Belém, 19 de março de 1974.

Reginaldo P. da Cunha

Tab. Substituto

OBSERVAÇÃO: A publicação acima foi protocolada na I.O.E., em 01/07/74. (G. Reg. — n. 2123)

MEDICÃO E DISCRIMINAÇÃO

— EDITAL —

Fica designado o dia vinte (20) de agosto de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às dez (10) horas, para ter início, com uma audiência especial na residência do interessado, a medição e discriminação de um lote de terras, a requerimento de José Rocha Serejo, situado no município de Primavera, que deseja legalizar nos termos do Artigo 10,

do Decreto n. 57, de 22.08.1969 e Artigo 6.º, do Decreto n. 7.454, de 19.02.1971, cujo lote de terras limita-se pela frente com a margem direita da rodovia de Pirabas, pelo lado direito com a Olaria, lado esquerdo com terras ocupadas por Gerson de tal e pelos fundos com terras de quem de direito, mede oitenta (80) metros de frente e seiscentos (600) ditos de fundos. Ficam citados todos os hereos confinantes, demais pessoas interessadas e convida-os a acompanhar os trabalhos, alegar e reclamar o que lhes parecer de direito. E para que não se alegue ignorância, vai este ser afixado por cópia à porta da Coletoria Estadual de Primavera, na porta da casa de residência do discriminante e nos lugares públicos do município de Primavera e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará.

Belém, 24 de junho de 1974.

CLAUDOMIRO BELEM DE NAZARE

RE — Eng.º Agr.º — CPF 003644102

(T. n. 21630 — Reg. n. 3221 — Dia 3.7.74)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA

EXAME DE SELEÇÃO PARA AUXILIAR DE ENSINO

EDITAL N. 009/74 — S R E A

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, comunica a quem interessar possa que, de acordo com o artigo 229.º do Regimento Geral da Universidade, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, em 11 de novembro de 1970, estão abertas na Coordenadoria de Assuntos Culturais e Estudantis, situada à Passagem Joaquim Nabuco n. 79, durante TRINTA (30) dias, a partir da publicação deste, as inscrições ao Exame de Seleção para Auxiliar de Ensino dos Departamentos didático-científicos adiante mencionados neste Edital.

1. No ato da inscrição o candidato deverá indicar o Departamento didático-científico ao qual pretende concorrer, bem como a disciplina através da qual deseja habilitar-se, podendo fazê-lo para mais de uma.
2. Se o candidato for aprovado para mais de uma disciplina, de diferentes Departamentos didático-científicos, e classificado para o preenchimento das vagas respectivas deverá optar por uma delas a fim de que possa ser lotado em um só Departamento.
3. São os seguintes Centros e Departamentos, bem como as disciplinas às quais poderão habilitar-se os candidatos que deverão preencher os requisitos de graduação indicados em cada caso:

3.1—Centro SÓCIO-ECONÔMICO

a) Departamento de Contabilidade

a.1—Disciplina:

—PROCESSAMENTO DE DADOS

Para os candidatos que hajam cursado a disciplina no curso de graduação.

b) Departamento de Direito Público

b.1—Disciplina:

—DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Para os candidatos graduados em Direito.

c) Departamento de Biblioteconomia

c.1—Disciplinas:

—ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BIBLIOTECONOMIA

—PALEOGRAFIA

Para os candidatos graduados em Biblioteconomia.

3.2—Centro de FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

a) Departamento de Filosofia, Psicologia e Ciências Sócio-Políticas

a.1—Disciplinas:

—INTRODUÇÃO E HISTÓRIA DA FILOSOFIA

Para os graduados em Filosofia e ou graduados em Curso das Áreas de Filosofia e Ciências Humanas e de Letras.

—INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA

Para os graduados em Psicologia, licenciados em Pedagogia e todos os graduados que hajam em seu currículo a referida disciplina.

4. Serão considerados, ainda, os candidatos que obtiveram Pós-Graduação em Cursos correspondentes a Graduação referida.

5. O processo de seleção e os documentos que deverão apresentar e informações sobre contratações estão indicados na Resolução n. 127, do Conselho Universitário, que será fornecida ao interessado pela Coordenadoria de Assuntos Culturais e Estudantis.

Belém, 28 de junho de 1974

Prof. Antônio Vizeu da Costa Lima

Sub-Reitor de Ensino e Administração Acadêmica da UFFa.

VISTO:

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor da UFFa.

(Ext. Reg. n. 3232 — Dia — 3.7.74)

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO PARÁ

CADERNO

2

N. 22.807

BELEM — QUARTA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1974

ANÚNCIOS

Neste
Caderno

ANÚNCIOS

—XXXXX—

JUSTIÇA

FEDERAL

—XXXXX—

JUSTIÇA

DO TRABALHO

DA 8a. REGIÃO

—XXXXX—

EDITAIS

JUDICIAIS

—XXXX—

ASSEMBLÉIA

LEGISLATIVA

—XXXXX—

TRIBUNAL

ELEITORAL

NATIVA AGRO PECUÁRIA S.A.

C.G.C.M.F. n. 04.960.738

Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas de Nativa Agro Pecuária S.A., para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 12 de julho de 1974, às 10 horas, em sua sede social localizada na Av. Presidente Vargas, 351, conj. 606, nesta cidade, a fim de ser tratada a seguinte ordem do dia:

- Leitura do Balanço Social, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973;
- Discussão e aprovação dos documentos indicados no item anterior;
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1974, com fixação de seus honorários;
- Outros assuntos de interesse social.

Belém, 24 de junho de 1974.

A DIRETORIA

(T. n. 21.644 — Reg. n. 3.235 — Dias 3, 4 e 5.07.1974)

MADEIRAS ASTURGAL S. A.

CGC—MF 04.966.552/0001

São convocados os Senhores Acionistas de Madeiras Asturgal S. A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social (provisória) à Rua Dr. Moraes, n. 94, nesta cidade, no dia 09 de julho de 1974, para tratar dos seguintes assuntos:

- Re-ratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 26.04.74, em virtude de a mesma não ter observado o que dispõe a Lei n. 2627, de 19.09.40.
- O que ocorrer

Belém, 01 de julho de 1974

Rodolfo Murillo Padilla

Dir-Presidente

(Ext. Reg. n. 3191—Dias 2, 3 e 4.7.74)

AGRO INDUSTRIAL

DO AMAPÁ S/A. ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Ficam os Acionistas de Agro Industrial do Amapá S/A convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10,00 horas do dia 4 de julho do ano corrente na sala de reuniões da Importadora de Ferragens S/A. à Av. Presidente Vargas, 197 — 1.º andar, para deliberarem sobre:

I — Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

II — Aumento do capital social para a quantia de Cr\$ 2.280.000,00;

III — Reforma de Estatutos;

IV — O que ocorrer, em conexão com as matérias dos itens precedentes.

(a) HERNANI HENRIQUE TEIXEIRA
(Ext. — Reg. n. 3161 — Dias 29/6, 2, 3/7./74).

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N. 99/74

Expediente do Dia 12 de junho de 1974
JUIZ FEDERAL E DIRETOR DO FORO
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Dr. Aristides Porto de Medeiros
DIRETOR DA SECRETARIA
Dr. José Aguiar Barroso

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro — Despachos em Ofícios e Petições

Petições de Alberto Gomes Ferreira, Raul de Oliveira Carvalho, Alfredo Gomes Ferreira, Marcina Gomes Ferreira, GEOMITEC — Geologia e Mineração Trabalhos Técnicos Ltda, e DISTAC — Distribuidora de Ar Condicionado Ltda.

Assunto — Solicitam Certidão Negativa.

Despacho — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suplicantes. A Secretaria.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 250/74, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Assunto — Reitera votos de congratulação pela inauguração da nova sede da Justiça Federal no Pará.

Despacho — Acusar, agradecer e arquivar.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Ajax Oliveira)

Assunto — Vem propor Ação Ordinária contra Agripino Lameira da Silva

Despacho — A. Citem-se.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições que o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza) move contra: Maria G. Oliveira, Organização Paraense Super Mercados Ltda., Panificadora Preferida Ltda. e Panificadora Triunfo Ltda.

Despacho — A. Citem-se.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petições que a Fazenda Nacional — (Adv. Dr. Paulo Meira) move contra:

Gráfica Imaculada Conceição Ltda., Companhia Agro Pastoril Água Azul — CAPAZ, Jorge Age & Cia., e Construtora Comércio Ltda.

Despacho — Idêntico ao acima.

Petição de Dagomir Carlos Romeiro (Adv. Dr. Ruy Barata)

Assunto — Vem oferecer alegações preliminares nos autos de Ação Penal que lhe move a Justiça Pública.

Despacho — Junte-se aos autos.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra).

Assunto — Apresenta nova procuração concedida pelo Sr. Rubem Noé Wilke.

Despacho — Junte-se aos autos.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de Samih & José Ltda. (Adv. Dr. Adherbal Meira Mattos)

Assunto — Vem pedir a V. Exa. se digne de mandar ouvir, por Carta Precatória, o representante legal da autora: The London Assurance.

Despacho — N. A. Conclusos.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória Citatória

Deprecante — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Amazonas (Ariosto de Rezende Rocha).

Deprecado — Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho — A. Conclusos.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 3348 — Renovatória de Locação Comercial

Autora — Léa Rodrigues (Adv. Dr. Laurênio da Rocha)

Ré — Caixa Econômica Federal

Despacho — Defiro o requerimento de f. 100.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 99 — Comunicação de prisão do nacional Aylce Miranda

Aut. Comunicante — Bel. Paulo Guilherme de F. Rodrigues.

Despacho — Sejam os presentes

autos apensados aos de habeas corpus, n. 6.572, impetrado em favor da paciente Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5562 — Reclamação Trabalhista

Recte. — Francelino Barata Aleixo

(Adv. Dr. Fernando Lima)

Recdo. — Ministério da Aeronáutica (Q. G. da 1a. Zona Aérea)

Despacho — Renovem-se as diligências para o dia 28 de agosto vindouro único desimpedido, às 10.00 horas.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5595 — Reclamação Trabalhista

Recte. — José Maria Cardoso

Recda. — Universidade Federal do Pará.

Despacho — Renovem-se as diligências para o dia 29 do mês de agosto vindouro, único desimpedido, às 10.00 hrs.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5719 — Reclamação Trabalhista

Recte. — Eliezer Couto Barbosa —

(Adv. Dra. Ana Maria Barros)

Recda. — Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM.

Despacho — Renovem-se as diligências para o dia 02 de setembro vindouro, único desimpedido, às 10.00 horas.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5883 — Reclamação Trabalhista

Recte. — Adalberto Brasil Chaves

(Adv. Dr. Fernando de Lima)

Recda. — Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos.

Despacho — Renovem-se as diligências para o dia 03 de setembro vindouro, único desimpedido, às 10.00 horas.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6586 — Autos de Pedido de Arquivamento de Inquérito Policial instaurado contra Newton Varella.

Autora — A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Despacho — A. Conclusos.

Belém, Pa. em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6167 — Ação de Depósito

Autora — Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu — Oswaldo de Souza Cruz

Despacho — Contados e preparados

conclusos.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6169 — Ação de Depósito

Autora — Caixa Econômica Federal
(Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu — Luiz Dias Seixas Filho

Despacho — Idêntico ao acima.

N. 6171 — Ação de Depósito

Autora — Caixa Econômica Federal
(Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu — Edilson José Santos da Silva

Despacho — Idêntico ao acima.

N. 6173 — Ação de Depósito

Autora — Caixa Econômica Federal
(Adv. Dr. Leonam Cruz)Réu — Antonio José da Brito Fur-
tado

Despacho — Idêntico ao acima.

N. 3364 — Ação Penal (Moeda Falsa)

Autora — A Justiça Pública (Adv.
Dr. Paulo Meira)Réu — José Batista Mota (Adv. Dr.
Heliomar G. de Matos)Despacho — Defiro o requerimento
de f. 38 verso, ficando designado o dia
09 de setembro vindouro, único desim-
pedido, às 10,00 horas, para a audiência
de inquirição das testemunhas arroladas
na denúncia de f. ciente. do represen-
tante do órgão do Ministério Público e
o dr. defensor do acusado.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 3768 — Ação Penal (Tráfico de
Mulheres)Autora — A Justiça Pública (Adv.
Dr. Paulo Meira)Réus — Carlos Nagib Massoud,
"King Claude" e "Kettai" (Adv. Drs.
Ruy Barata, José B. P. de Sena e Helio-
mar G. de Matos).Despacho: 1 — Defiro o requeri-
mento de f. 138 verso. Requisite-se a
apresentação das testemunhas arroladas
na denúncia de f. 2; 2 — Renovem-se as
diligências para o dia 10 de setembro
vindouro, único desimpedido, às 10,00
horas.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4094 — Ação Penal (Contraban-
do ou Descaminho)Autora — A Justiça Pública (Adv.
Dr. Paulo Meira)Réu — Francisco Juventino de Ma-
zedo (Adv. Dr. Odilson F. Novo)Despacho — Sobre os documentos
oferecidos à f. 74.77 diga o represen-
tante do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4668 — Ação Penal (Extorsão)

Autora — A Justiça Pública (Adv.
Dr. Paulo Meira)

Réu — Leonildo Dias

Despacho — Prossiga-se no dia 11
de setembro vindouro, único desimpedi-
do, às 10,00 horas, notificadas as teste-
munhas arroladas na defesa de f.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6572 — Habeas Corpus impetra-
do pelo Bel. Wilson Velasco, em favor do
favor do nacional Aylce Miranda.Despacho — Ouça-se o represen-
tante do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6591 — Habeas Corpus impetra-
do pelo Bel. Wilson Velasco, em favor do
nacional Raimundo Saldanha de Lima.Despacho — Ouça-se o representan-
te do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 6592 — Habeas Corpus impetra-
do pelo Bel. Wilson Velasco, em favor do
nacional Antonio Soares Medeiros.

Despacho — Idêntico ao acima

N. 2505 — Ação Executiva

Autora — União Federal (Adv. Dr.
Paulo Meira)Réu: Antonio Moacir Porpino (Adv.
Dr. Evandro Diniz)Despacho — Proceda-se a venda do
bem penhorado à f. em leilão a ser rea-
lizado no dia e hora desimpedidos de,
signados pelo Dr. Diretor da Secretaria.
Expeça-se o competente edital, com as
formalidades legais, encarregando-se a
exequente da sua publicação, cumprido
o disposto no § 3.º do art. 687 do Código
de Processo Civil.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 2758 — Ação Executiva

Autor — O Serviço de Assistência e
Seguro Social dos Economizários
SASSE.

Réu — José Rodrigues Pacheco

Despacho — Ouça-se o represen-
tante do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 3575 — Ação Executiva

Autora — União Federal (Adv. Dr.
Paulo Meira)Réus — Herculano Trindade da Sil-
va e Amiraldo Nunes FilhoDespacho — Diga o representante
do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 4372 — Ação Executiva

Exeqte. — Caixa Econômica Fe-
deral (Adv. Dr. Leonam Cruz)Executados — Antonio Salustiano
Filho e outros.Despacho — Diga o representante
do órgão do Ministério Público.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5291 — Ação Executiva

Exeqte. — Caixa Econômica Federal
(Adv. Dr. Leonam Cruz)Execudos. — José Natan Pereira Car-
doso e outros.

Despacho — Arquite-se.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5352 — Ação Executiva

Exeqte. — Caixa Econômica Federal
(Adv. Dr. Leonam Cruz)Execudos — Walter Tadeu da Cruz
Frazão, Manoel Sampaio Lacerda e Joa-
cyr S. França.

Despacho — Idêntico ao acima.

N. 5699 — Ação Executiva

Exeqte. — Caixa Econômica Federal
(Adv. Dr. Leonam Cruz)Execudos. — Samuel Anidjar, Dilson
Barbosa Soares e Antonio V. Cardoso.Despacho — Digam a exequente e o
representante do órgão do Ministério
Público.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5788 — Ação Executiva

Autora — A União Federal (Adv. Dr.
Paulo Meira)Réus — Raimundo Ferreira Cristo,
Francisco de Miranda Sério e Lourival
Rodrigues Barroso.

Despacho — Diga a exequente.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5929 — Ação Executiva

Autora — Caixa Econômica Federal
(Adv. Dr. Leonam Cruz)Réus — Raimundo N. da Silva,
Custódio Barreiros Puget e Sidney AL-
cantarino da Rocha.

Despacho — Arquite-se.

Belém, Pa., em 12.06.1974.

a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 5931 — Ação Executiva

Autora: Caixa Econômica Federal
(Adv. Dr. Leonam Cruz)Réus: Raimundo de Souza, Azamor
Favacho da Silva e Jerônimo Soares de
Queiroz.Despacho: Diga o representante do
órgão do Ministério Público. Belém, Pa.,
em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz
Federal.

N. 6127 — Ação Executiva

Autora: Caixa Econômica Federal
— Filial do Pará (Adv. Dr. Leonam
Cruz)Execudos: Eldemir Araujo Barbosa,
Haroldo Hipólito da Costa e Terezinha
Magalhães Salgado Coelho.Despacho: Diga a exequente. Be-
lém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago
— Juiz Federal.N. 3150 — Ação Ordinária Anulató-
ria de Decisão AdministrativaRepte: Petróleo Brasileiro S/A —
PETROBRAS (Adv. Dr. Antonio G.B.
do Nascimento).

Reqda: União Federal.

Despacho: Recebo a apelação com
seus efeitos regulares. Dê-se vista dos
autos a apelada para apresentar, como
queira, sua resposta no prazo legal. Be-
lém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago —
Juiz Federal.

N. 4887 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr.

Moacyr B. Dias)

Execda: Sociedade Comercial e Industrial de Materiais Ltda.

Despacho: Diga a exequente. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5007 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Bernardino Dias)

Execda: Produtos Vigor Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5101 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Arthur de Queiroz Ferreira)

Despacho: Digam o exequente e o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5148 — Executivo Fiscal

Exeqte: O Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. José Maria Rôlo).

Execdo: Rubens Andrade Queiroz.

Despacho: Nada a decidir. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5172 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Farmácia Potiguar Ltda.

Despacho: A avaliação. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5282 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: Cerâmica Progresso

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5307 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Executado: Otávio Augusto Nery

Despacho: Ao cálculo. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5527 — Executivo Fiscal

Exeqte: Sup. Nacional de Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)

Execda: Panificadora e Confeitaria Dular Ltda.

Despacho: Cite-se. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5533 — Executivo Fiscal

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)

Execdo: Flávio Tavares dos Santos

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5600 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Carlos A. Peixoto)

Execda: Sílvia Corrêa Pereira

Despacho: Diga a exequente. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5634 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Execda: Construtora Itapoá Ltda.

Despacho: Diga o exequente. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5640 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Execdo: Colégio Abraham Levy

Despacho: Digam o exequente e o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5642 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Execdo: Carneiro da Cunha

Despacho: Digam o exequente e o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5751 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira)

Execdo: Wilson C. Carvalho

Despacho: Nada a decidir. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6018 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execdo: R. O. Silva.

Despacho: Feitos os recolhimentos devidos, conclusos. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal

N. 6045 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Lamartine Nogueira)

Execdo: J. M. Lopes de Araújo

Despacho: Citem-se. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5117 — Ação Ordinária

Autor: Ely Araujo Gonzaga de Menezes (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Réu: Inst. de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Despacho: Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5272 — Ação Ordinária

Autor: Danilo Cunha (Adv. Dr. Antonio Lindoso)

Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Preliminarmente, cumpra a Secretaria a segunda parte do despacho proferido à f. 226 no tocante à requisição do processo administrativo, aludido à fls. 223, item I, e 225, e ao pedido de informações referido à f. 225. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5470 — Cíveis de Ação Ordinária

Autora: ESO Brasileira de Petróleo

S/A (Adv. Dr. Frederico C. de Souza e Daniel C. de Souza).

Ré: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 27 do mês de agosto vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6205 — Ação Ordinária

Autores: Waldomiro Rodrigues Monteiro e outros (Adv. Dr. Orlando Bitar)

Ré: União Federal (Adv. Dr. Almeida Trindade)

Despacho: 1. Faça-se o recolhimento da taxa judiciária (f. 84). 2. Digam os autores sobre a matéria arguida na preliminar de f. 89. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6092 — Inquérito para apuração de Falta Grave

Reque: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Reqdo: Francisco Pereira de Paiva

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 04 de setembro vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6210 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Renato Guimarães Bentes e outros (Adv. Dr. Ruy Barata e outros)

Despacho: 1. A Secretaria, a fim de ser junta uma petição por mim despachada nesta data. 2. Conclusos. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentença Proferida

N. 5195 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Execda: F. Souza

Sentença: Vistos, etc... Julgo procedente esta ação, válida e subsistente a penhora de f., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pelo executado, F. Souza, a quantia de cento e setenta e dois cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 172,80), reclamada à f. 2 pela exequente, a União Federal, acrescida das penalidades legais, inclusive custas do processo. Custas "ex-lege". P. R. e I. Belém, Pa., em 12.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal

Cabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 042/GAB/74 da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Assunto: Devolve a V. Exa., os autos do Inq. Administrativo referente ao abandono de cargo em que incorreu o servidor Elias Farage.

Despacho: Junte-se este ofício aos autos da ação penal, ficando o seu anexo em apenso. Belém, 12.06.74. a) Aris-

tides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 74/285 da Presidência do Banco da Amazônia S/A

Assunto: Ref. Of. n. 694/JFS, de 30.05.74.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. n. 395/74—DRF/SIJ do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Informa que já foi instaurada Ação Fiscal com referência as mercadorias apreendidas em poder de Sebastião Cavalcante da Conceição.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições que a Fazenda Nacional (Adv. Dr. Paulo Meira) move contra Constropinta Comércio Ltda., Ferro Técnico S/A — Engenharia de Estruturas e de Saneamento e Sociedade Civil Padre "Angelo Cerri"

Despachos: A. Conclusos. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: The Motor Union Insurance Company Ltd. e Companhia Americana de Seguros (Adv. Dr. Júlio de Alencar)

Assunto: Vem propor ação pelo Procedimento Ordinária contra a Empresa de Navegação da Amazônia S/A

Despacho: A. Conclusos. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição do: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) (Adv. Dr. Heliodoro dos Santos Arruda e Roberto T. Araújo).

Assunto: Vem reclamar contra seu servidor Raimundo Pereira da Silva e requer a instauração do competente inquérito para apuração de falta grave, que provada, ensejará a dispensa do empregado.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição do: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Ajax D'Oliveira).

Assunto: Vem propor Ação Ordinária contra Newton Cabral Pereira e sua mulher Maria do Bom Parto Ericeira Pereira.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Mário Rodrigues Pereira (Adv. Dr. Egydio Salles)

Assunto: Vem impetrar Mandado de Segurança contra ato do Exmo. Sr. Reitor da Universidade Federal do Pará.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petições que o Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza) move contra M. C. Materiais de Construção Ltda. João Messias dos Santos Filho, Panificadora Triunfo Ltda., Org. Paraense Super Mercados Ltda. e Panificadora Preferida Ltda.

Despacho: A. Cite-se. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Teodomiro Cantuária Filho

Assunto: Vem renunciar o mandato de procuração do proc. n. 6469.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Orlando Moraes Nogueira de Araújo (Adv. Dr. Mário Chermont)

Assunto: Vem requerer juntada aos autos do proc. n. 5504.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 1785 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Deocleciano Romeiro Júnior (Adv. Dr. Moacyr Pamplona)

Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 600 do Código de Processo Penal. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2261 — Reclamação Trabalhista

Recte: Francisco Alves Feitosa e outros (Adv. Dr. José L. Barbalho)

Recda: D. N. E. R.

Despacho: Arquite-se. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2749 — Reclamação Trabalhista

Recte: Newton Cavalcante da Rocha

(Adv. Dr. Fernando Mercês)

Recda: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Despacho: Remetam-se os autos à douta Superior Instância. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3820 — Reclamação Trabalhista

Rectes: Miguel Araken de Almeida, Antônio Carlos Verbicário Vahia de Abreu e Laudelino Pinto Soares (Adv. Dr. Aldebaro Klautau Filho)

Recda: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Francisco W. Ribeiro)

Despacho: Digam os Reclamantes. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2432 — Executivo Fiscal (T.F.R. n. 31421).

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectdo: Mario Barbosa (pp. Dr. Eduardo L. de Carvalho)

Despacho: Face ao contido na certidão "retro", indefiro o parcelamento pleiteado Intime-se. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2438 — Executivo Fiscal

Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Torrefação e Moagem Bom Café Ltda.

Despacho: Diga a Exequente. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2484 — Executivo Fiscal (T.F.R.

n. 31721)

Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Vasconcelos Allen Com. Representações Ltda. (Adv. Dr. Carlos Plátilha).

Despacho: Digam os executados, no prazo de cinco dias. Intime-se. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 2953 — Executivo Fiscal

Autora: União Federal (Adv. Dr. Moacyr Dias)

Réu: Narciso Nicolau Sebelena (Adv. Dr. Nelson de Faria)

Despacho: Arquite-se. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3608 — Executivo Fiscal

Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Irmãos Santos Ltda.

Despacho: Expeçam-se Editais de Citação com o prazo de 30 dias, correndo as despesas de publicação e aquisição dos jornais por conta da Exequente. Intime-se. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5637 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Exectda: Clínica Dentária do Para (Adv. Dr. Wilson Souza)

Despacho: Diga a Exequente. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5639 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social (INPS) (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Exectda: Arca Arquit. Constr. Assessoria Ltda.

Despacho: Diga o Exequente. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5955 — Executivo Fiscal

Autora: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Waldyr Bouhid

Despacho: I — Risque-se dos autos a cota indevidamente lançada a fls. 7, posto que não foi aberta vista para a Exequente se manifestar. II — Ajuste a Exequente sua petição inicial ao sistema do vigente Código de Processo Civil, no prazo de 5 dias (art. 185), oferecendo então os documentos indispensáveis à propositura do feito. III — Intime-se. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6400 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Réu: Sebastião Cavalcante da Conceição (Adv. Dr. José de Siqueira Filho)

Despacho: I — Oficie-se à Superintendência da Receita Federal solicitando informações sobre a conferência e desembaraço de bagagens de passageiros ori-

undos da Zona Franca de Manaus por via marítima. II — Diga o representante do Ministério Público sobre a circunstância de não haver sido encontrada a testemunha Degental Tenório da Silva (fls. 84, 85 e 87—V). Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5884 — Ação Ordinária
Autores: José Carvalho de Miranda e Lauro Carvalho da Silva (Adv. Dr. W. Quintanilha Bibas)
Ré: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Despacho: Digam os AA., no prazo de dez dias. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6487 — Homologação de Opção
Repte: Celeste da Silva Alves
Reqda: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM

Despacho: Satisfaz a Requerente o pagamento das custas cabíveis. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentenças Proferidas

N. 5230 — Executivo Fiscal
Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Arthur Ferreira)

Exectda: F. L. de Souza & Cia.
Sentença: Vistos, etc... Julgo Extinto o procedimento ora convertido em Execução, face ao pagamento da dívida P. R. e I. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5841 — Executivo Fiscal
Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Arthur Q. Ferreira)

Exectdos: Eletroquímica Paraense Ind. e Comércio Ltda., José Maria Leite e Israel Nazareno S. do Amaral.

Sentença: Idêntica a acima.
N. 6159 — Executivo Fiscal
Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Exectda: Postebel Ltda.
Sentença: Vistos, etc... Julgo extinto o procedimento, ora convertido em execução, face ao pagamento da dívida. P. R. I. Belém, 12.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 6161 — Executivo Fiscal
Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader).

Exectda: Restaurante Italiano Ltda.
Sentença: Idêntica a acima.

Serviço de Distribuição:

Distribuidora Federal:

Zulmira Machado Vita

Distribuição dos feitos de Primeira Instância em audiência realizada às 11:00 horas do dia 12 de junho de 1974.

I — Ações Ordinárias:

n. 6574 — Requerente: I.N.P.S.
Requeridos: Newton Cabral Pereira

e sua mulher

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 6575 — Requerente: INPS
Requerido: Agripino Lameira da Silva

AO: MM. Juiz Federal
n. 6588 — Requerente: The motor Union Insurance Company Ltda. e outras

Requerida: Empresa de Navegação da Amazônia S/A — ENASA
AO: MM. Juiz Federal Substituto.

II — Mandado de Segurança:
n. 6590 — Impetrante: Mário Rodrigues Ferreira

Impetrado: O Exmo. Sr. Dr. Reitor da U.F.P.

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
III — Processos de Execução:

n. 6564 — Exequente: INPS
Executada: Maria G. Oliveira
AO: MM. Juiz Federal
n. 6565 — Exequente: INPS
Executados: M. C. Materiais de Construções Ltda. e João Messias dos Santos Filho.

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 6566 — Exequente: INPS
Executada: Panificadora Triunfo Ltda.

AO: MM. Juiz Federal
n. 6567 — Exequente: INPS
Executada: Panificadora Triunfo Ltda.

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 6568 — Exequente: INPS
Executada: Panificadora Triunfo Ltda.

AO: MM. Juiz Federal
n. 6569 — Exequente: INPS
Executada: Org. Paraense Super Mercados Ltda.

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 6570 — Exequente: INPS
Executada: Org. Paraense Super Mercados Ltda.

AO: MM. Juiz Federal
n. 6571 — Exequente: INPS
Executada: Panificadora Preferida Ltda.

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 6573 — Exequente: INPS
Executada: Panificadora Preferida Ltda.

AO: MM. Juiz Federal
n. 6576 — Exequente: A Fazenda Nacional.
Executada: Sociedade Civil Padre Angelo Cerri

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 6577 — Exequente: A Fazenda Nacional.

Executada: Com. Agro Pastoril Agua Azul — Capaz

AO: MM. Juiz Federal
n. 6578 — Exequente: A Fazenda Nacional

Executada: Soc. Civil Padre Angelo Cerri

AO: MM. Juiz Federal Substituto.

n. 6579 — Exequente: A Fazenda Nacional

Executada: Gráfica Imaculada Conceição Ltda. — Livraria
AO: MM. Juiz Federal

n. 6580 — Exequente: A Fazenda Nacional

Executada: Ferro Técnico S/A Eng. de Estruturas e Saneamento.

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 6581 — Exequente: A Fazenda Nacional

Executada: Constropinta Comércio Ltda.

AO: MM. Juiz Federal
n. 6582 — Exequente: A Fazenda Nacional

Executada: Constropinta Comércio Ltda.

AO: MM. Juiz Federal Substituto.
n. 6583 — Exequente: A Fazenda Nacional

Executada: Jorge Age & Cia.
AO: MM. Juiz Federal

V — Ações Diversas:
n. 6587 — Requerente: Dep. Nag. de Estradas de Rodagem (DNER)
Requerido: Raimundo Pereira da Silva

AO: MM. Juiz Federal Substituto.

VI — Feitos não contenciosos:
n. 6584 — Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Fed. da 2a. Vara da Seção Judiciária do Estado da Guanabara.

AO: MM. Juiz Federal
n. 6589 — Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Fed. da 2a. Vara da Seção Judiciária do Estado da Guanabara.

AO: M. Juiz Federal Substituto.
IX — Procedimentos criminais diversos:

n. 6585 — Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas

AO: MM. Juiz Federal
n. 6586 — Autor: Ministério Público — Inq. Policial n. 21/74

AO: MM. Juiz Federal
(Ext. — Reg. n. 3075 — Dia: 03.07.74).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N.º 100/74

EXPEDIENTE DO DIA 14.06.74
Juiz Federal e Diretor do Foro.
Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago
Juiz Federal Substituto
Dr. Aristides Porto de Medeiros
Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso
Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro
Despachos em Ofícios e Petições
Petições de: José Olavo Rebelo Larmarão e ECONDIL — Execução de Construções e Decorações Ltda.
Assunto: Solicitam Certidão Negativa

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suplicantes.

A Secretaria. Belém Pa., em 14.06.74.
a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Telegrama n. 52/74 do Dr. Elmo de Lima — Diretor de Secretaria da Seção Judiciária de Goiás

Assunto: Solicita informar andamento da Carta Precatória remetida a este Juízo, para inquirir uma testemunha arrolada na Ação Penal n. 284/73.

Despacho: Ao dr. Diretor da Secretaria para responder e arquivar. Belém, Pa., em 14.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal

Despachos em Ofícios e Petições
Of. n. 260/74—GAB do Serviço Público Federal.

Assunto: Comunica a dispensa do trabalhador de Campo Sr. Vitor Ramos Nunes da Silva.

Despacho: Acusar e arquivar. Belém, Pa., em 14.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto: Vem desistir da Ação Proposta contra: Raimundo Nonato Nicacio da Silva.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 14.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Fernando Alves de Lima
Assunto: Vem pedir a V. Exa., que lhe permita renunciar ao mandato que lhe foi outorgado por Aldenor de Souza Melo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da: ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A (Adv. Dr. Douglas Domingues)

Assunto: Apresenta contestação nos autos do Proc. n. 6315.

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa., em 14.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. s/n. de: Exmo. Sr. Dr. Nelson Silvestre Amorim — Juiz de Direito da 2a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca de Belém.

Assunto: Volto a presença de V. Exa., para solicitar a devolução da quantia de Cr\$ 175.789,06 a ser deduzida do montante de Cr\$ 331.478,00 que foi posta à disposição deste Digno Juízo, em atendimento ao Of. de n. 523/74, de 25.04.74.

Despacho: N. A. Diga o exequente. Belém Pa., em 14.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ref. Proc. n. 5.937 — Carta Precatória

Deprecante: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2a. Vara do Estado da Guanabara — Elmar Wilson de Aguiar Campos

Denrecado: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém,

Pa., em 14.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Despachos em Processos

N. 5249 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectda: Ind. Paraense de Artefatos de Borracha S/A — PARABOR

Despacho: Ouça-se a exequente. Belém, Pa., em 14.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 5251 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectda: Ind. Paraense de Artefatos de Borracha S/A — PARABOR

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5506 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Frederico C. de Souza)

Exectda: Ind. Paraense de Artefatos de Borracha S/A — PARABOR

Despacho: Ouça-se o exequente. Belém, Pa., em 14.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

n. 6544 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectda: Ind. Paraense de Artefatos de Borracha S/A "IPAB"

Despacho: Ouça-se a exequente. Belém Pa., em 14.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentença Proferida

n. 5769 — Mandado de Segurança

Autora: Cia. Industrial Amazonense (Adv. Dr. Antonio Chami)

Réu: O Sr. Agente Fiscal Federal — Wilson da Fonseca Lima

Sentença: Vistos, etc... Nego o presente mandado de segurança impetrado pela Companhia Industrial Amazonense. Subam os autos ao Egrégio Tribunal Federal de Recursos, uma vez decorrido o prazo fixado em lei para o recurso de apelação. Custas "ex-lege". P. R. e I. Belém, Pa., em 10.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Ofícios e Petições

Petição da Caixa Econômica Federal — CEF (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto: Vem dizer a V. Exa., que quer desistir da Ação proposta contra: Antonio Cabral Abreu e sua mulher.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 14.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição de: Alberto Simonetti Cabral Filho

Assunto: Apresenta Defesa Prévia pelo acusado Raimundo Fonseca de Araujo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Caribatan de Souza Palmeira (Adv. Dr. Ruy Barata)

Assunto: Vem oferecer alegações preliminares nos autos de Ação Penal

que lhe move a Justiça Pública.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: The Motor Insurance Company Ltd. (Adv. Dr. Júlio de Alencar)

Assunto: Apresenta Carta Precatória expedida pelo Juízo da 2a. Vara Federal — Seção da Guanabara dirigida a V. Exa., para o fim de, consoante nela se contém, notificar, como medida interruptiva de prescrição, a empresa Booth Steamship Company (BOOTH LINE), representada, no Brasil, por Agências Mundiais S/A.

Despacho: A. Cumpra-se. Belém, 14.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 3936 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdo: Edmundo Teixeira de Souza

Despacho: Diga a Exequente. Belém, 14.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4361 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Pedro Lopes Ribeiro e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4367 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Francisco de A. Veiga Duarte e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4369 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Charles Gomes Coqueiro e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4371 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Arnóbio de Nazaré Nunes Franco e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4643 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Pedro Nolasco Ferreira e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 4864 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Orlando Paulo Ferreira de Oliveira e outros

Despacho: Diga a exequente. Belém, 14.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4912 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Aderson Souza, Benedito

Silva da Costa e Pedro Rufino de Oliveira.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5115 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Antonio Vilhena Cardoso e outros.

Despacho: Vista à Exequente. Belém, 14.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 3678 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Luiz Gonzaga da Silva (Adva. Dra. Sidney Sant'Ana da Silva)

Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, 14.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5144 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: José dos Santos Ribeiro (Adva. Dra. Sidney Sant'Ana da Silva)

Despacho: Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, 14.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5951 — Executivo Fiscal

Autora: A União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Ré: Belém Aéreo Taxi Ltda.

Despacho: Sobre o cálculo diga a Exequente. Belém, 14.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto. (Ext. — Reg. n. 3074 — Dia: 03/07/74).

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL N.º 101/74

EXPEDIENTE DO DIA 17.06.74

Juiz Federal e Diretor do Foro

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz

Federal e Diretor do Foro

Despachos em Ofícios e Petições

Petições de: Antonio Augusto de Almeida e Vição Rio Guamá Ltda.

Assunto: Solicitam Certidão Negativa.

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suplicantes. A Secretaria. Belém, Pa., em 17.06.74.

a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Petição da: Vição Rio Guamá Ltda.

Assunto: Solicita Certidão Negativa.

Despacho: Indefiro. Belém, Pa., em 17.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Telegrama de Don Angelo Rivato

Assunto: Parabeniza inauguração nova sede.

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa., em 17.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr.

Juiz Federal

Despachos em Ofícios e Petições

Of. DRF/SIJ n. 408/74 do Delegado da Receita Federal de Belém

Assunto: Solicita Liberação das mercadorias relativas ao Inq. Policial n. 45/68—DR—PA.

Despacho: 1.º Informe o Sr. Dr. Diretor da Secretaria. Belém, Pa., em 17.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. DRF/SIJ n. 409/74 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Reitera o Of. DRF/SIJ .. n. 22/74

Despacho: — 2.º N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 17.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. n. 784/JFS do Exmo. Sr. Dr. Aristides Porto de Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Assunto: Solicita as providências de V. Exa., no sentido de autorizar o Diretor do Presídio São José a fazer apresentar dia 11.06.74. o acusado Renato Guimarães Bentes.

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa., em 17.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição da: Caixa Econômica Federal — CEP (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Assunto: Quer desistir da Ação Proposta contra Serapião Lopes das Neves.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa., em 17.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Emanuel Ismael da Fonseca Gomes (Adv. Dr. Stênio do Carmo)

Assunto: Vem requerer o desentranhamento do título de propriedade do carro do requerente que se acha no bojo do proc. de Crime de Contrabando.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Domingos Emmi

Assunto: Vem impetrar uma Ordem de "Habeas-Corpus" Liberatório em favor do cidadão Nelson Teixeira Monteiro.

Despacho: A. Conclusos. Belém, Pa., em 17.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do: Banco da Amazônia S/A (Adv. Dr. Francisco Gomes da Costa)

Assunto: Quer interpor Agravo de Instrumento nos autos do Proc. n. ... 4530.

Despacho: Idêntico ao acima.

Despachos em Processos

N. 6475 — Ratificação de Protesto Marítimo formado a bordo do navio "Flexa" de propriedade da firma JONASA.

Repte: Comandante Dorvino Vieira Gonçalves (Adv. Dr. Gil Reis)

Despacho: 1. Confira-se as cópias de f. e f., com os originais. 2. Conclusos. Belém, Pa., em 17.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6371 — Carta Precatória

Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 7a. Vara do Estado de S. Paulo.

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Pará

Despacho: Contados, conclusos. Belém, Pa., em 17.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 6541 — Carta Precatória Intimatória

Depcte: Exmo. r. Dr. Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Maranhão.

Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado do Pará

Despacho: Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público. Belém, Pa., em 17.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Sentenças Proferidas

N. 4889 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectda: Refrigerantes Garoto Ind. e Comércio S/A (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos).

Sentença: Vistos, etc... Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de f., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pela executada, Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A., a quantia de Cr\$ 299.301,26, reclamada à f. 2 pela exequente, a União Federal, acrescida das demais penalidades legais, com a respectiva correção monetária, e das custas do processo. Custas "ex-lege". P.R. e I. Belém, Pa., em 03.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

N. 4891 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectda: Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio S/A (Adv. Dr. Cleber Saraiva dos Santos).

Sentença: Vistos, etc... Julgo procedente a presente ação, válida e subsistente a penhora de f., para que a mesma produza os seus devidos e legais efeitos. Prossiga-se, paga pela executada, Refrigerantes Garoto Indústria e Comércio, S/A., a quantia de .. Cr\$ 728.810,82, reclamada à f. pela exequente, a União Federal, acrescida das penalidades previstas em lei, com a respectiva correção monetária, e das custas do processo. Custas "ex-lege". P.R. e I. Belém, Pa., em 14.06.74. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

Despachos em Ofícios e Petições

Of. n. 286/74—CART/SR/DPF/PA do Superintendente Regional do DPF, no Estado do Pará.

Assunto: Presta informação referente Of. n. 764/JFS, datado de 10.06.74.

Despacho: Junte-se aos autos. Be-

lém, 17.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Of. DRF/SIJ n. 410/74 do Delegado da Receita Federal em Belém

Assunto: Solicita a liberação das mercadorias relativas ao processo criminal n. 1196—JFS.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 17.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Petição da: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Requer se digne V. Exa., de reconsiderar o despacho de fls. 08, para que apreciando o requerimento que se encontra às fls. 7 dos autos n. 5799, determinar seja entregue à Procuradoria da República a Certidão que acompanha a inicial, a fim de que a dívida possa ser inscrita no Estado da Guanabara.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Assunto: Requer se digne V. Exa., de reconsiderar o despacho de fls. 8, para, apreciando o requerimento de fls. 7 dos autos n. 5797, determinar seja entregue à Procuradoria da República a Certidão que acompanha a inicial, a fim de que a dívida possa ser inscrita no Estado da Guanabara.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Alfredo Rodrigues Dias e Reginaldo Ferreira de Souza (Adv. Dr. José Cabral)

Assunto: Vem requerer a V. Exa., se digne receber as alegações finais nos autos do proc. de crime de Contrabando que lhe move a Justiça Pública.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição da: ENASA — Empresa de Navegação da Amazônia S/A (Adv. Dr. Douglas Domingues)

Assunto: Apresenta contestação nos Autos de Ação Ordinária de Ressarcimento de Indenização em que é Autora Aliança da Bahia Companhia de Seguros.

Despacho: Idêntico ao acima.

Carta Precatória

Autora: A Justiça Pública

Réu: Albino Vidinho Ferreira Lopes Filho

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, 17.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Despachos em Processos

N. 5038 — Executivo Fiscal

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência

Social — INPS (Adv. Dr. Sérgio do Carmo)

Exectdo: Manoel Joaquim Almeida Construções Gerais Ltda.

Despacho: Diga o Exequente. Belém, 17.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5205 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectdo: Serviço Médico Hospitalar Ltda.

Despacho: Diga a Exequente. Belém, 17.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5617 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectda: TV Guajará S/A.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5986 — Executivo Fiscal

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade)

Ré: Mongesil Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5117 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Raimundo Furtado Pinheiro e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5288 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Nazareth da Consolação Rodrigues Fernandes e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5290 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdo: Edgard Batista de Miranda

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5698 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdo: Salomão Tobelém

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5700 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdo: Aluisio da Rosa Teixeira

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5702 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Oélio Bezerra de Menezes e outros

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5704 — Ação Executiva

Autora: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réus: Ruy Martini Santos e outros

Despacho: Diga a Exequente. Belém, 17.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5754 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdo: José Maria Machado Cardoso

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6179 — Busca e Apreensão

Autora: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Réu: Dilson Soares

Despacho: Colha-se o pronunciamento da Requerente. Belém, 17.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 4016 — Ação Penal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Floriano da Cunha Maciel e outros (Adv. Dr. Antonio Maria de Freitas Leite e outros).

Despacho: I — Reiterem-se os termos do Ofício de fls. 230, caso não tenha sido respondido. II — Oficiem-se como requerido no anverso. Belém, 17.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 5061 — Mandado de Segurança (T.F.R. n. 73494 — Agravo em M. de Segurança)

Impte: Companhia de Gás do Pará (Adv. Dr. Octávio Meira)

Imptdos: Diretores da Centrais Elétricas do Pará S/A — CELPA

Despacho: A Conclusão. Belém, 17.06.74. a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Sentença Proferida

N. 5111 — Execução

Exeqte: Instituto Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Francisco L. Nogueira)

Exectda: Construções Amazônia Conama S/A

Sentença: Vistos, etc... Não tendo sido opostos embargos por parte da Executada, estando a inicial instruída com título executivo, Julgo procedente a presente demanda, ora convertida em Execução. P.R. e I. Belém, 17.06.74. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(Ext. — Reg. n. 3073 — Dia: 3.07.74)

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.^a REGIÃO

2a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Pelo presente Edital, fica notificado Auto Viação Batista Campos Ltda. recla-

mado-executado, que se encontra em lugar ignorado, para ciência que deverá depositar no prazo de 5 (cinco) dias, na Secretaria desta 2a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a quantia de Cr\$ 95,64 (noventa e cinco cruzeiros e

sessenta e quatro centavos), sob pena de prosseguir a execução, correspondente as custas em que incorreu no processo n. 2a JCJ — 309/71, em que é reclamante-exequente Raimundo Queiroz Filho.

Secretaria da 2a JCJ de Belém, 27 de

junho de 1974.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria
(G. Reg. n. 2132)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Pedro dos Santos Silva, reclamante, nos autos do processo n. 2a JCJ — 960/73, em que é reclamado Buren Ellison Brice, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, para ciência de que deverá comparecer na Secretaria desta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém na Travessa D. Pedro I, 750, no prazo de 5 (cinco) dias, para indicar bens à penhora.

Secretaria da 2a JCJ de Belém, 27 de junho de 1974.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria
(G. Reg. n. 2132)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Antônio da Silva Ferreira (Menor Acomp. de Maria da Silva Ferreira), reclamante exequente, nos autos do processo n. 2a JCJ — 125/74, em que é reclamado executado, Rubival Cristiano da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado para ciência de que deverá comparecer na Secretaria desta 2a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de indicar bens à penhora.

Secretaria da 2a JCJ de Belém, 27 de junho de 1974.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria
(G. Reg. n. 2135)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o senhor Luiz Carlos da Costa Santos, reclamante exequente, nos autos do processo n. 2a JCJ — 076/66, em que é reclamado executado M. Silva, Representações Ltda., o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, para ciência de que deverá comparecer na Secretaria desta 2a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Travessa D. Pedro I, 750, no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de indicar o paradeiro do reclamado-executado acima citado.

Secretaria da 2a JCJ de Belém, 27 de junho de 1974.

Geraldo Soares Dantas
Chefe de Secretaria
(G. Reg. n. 2135)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 2a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber a todos quantos o presen-

te Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de Julho de 1974, às 17.10 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Vera Maria Bezerra Martins, contra Colégio Comerçial "Dr. Freitas", bens esses encontrados à no Depósito desta Justiça e que são os seguintes:

Um relógio de ponto, revestido de madeira, não possuindo os ponteiros, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 1.700,00.

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 28 de junho de 1974. Eu, Maria Luisa Marinho, Técnico de Serv. Jud. "B" datilografei. E eu, Geraldo Soares Dantas, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Dra. Eunice de Souza Botelho
Juíza do Trabalho Subst.
(G. Reg. n. 2134)

4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora Marilda Wanderley Coelho Vianna, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber que, pelo presente Edital, fica notificado Comércio Exportação de Madeiras Ltda. — VIROBRAS, que se encontra em lugar incerto e não sabido litisconsorte-reclamada no processo n. 4a JCJ — 479/74, e 1a — JCJ — 573/74 — AM. para tomar ciência da data da audiência que se realizará no dia dois (2) de julho de 1974, às 8,45 horas, na 1a. JCJ de Manaus, à rua Barroso, 111 10. andar, relativo a reclamação feita por Tibúrcio Gentil de Sousa, concernente as parcelas de Diárias, na quantia de Cr\$ 2.187,05 (dois mil cento e oitenta e sete cruzeiros e cinco centavos).

Nessa audiência deverá o notificado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três (3).

O não comparecimento do litisconsorte-reclamado à audiência implicará no julgamento da questão quanto à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência o reclamado, digó, do litisconsorte deverá estar presente independentemente do comparecimento

de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Eu, João Oliveira Costa, Aux. de Serv. Jud. B, datilografei, e eu, Elza Cardoso C. de Souza Pereira, respondendo pela Chefe de Secretaria, subscrevi.
Dra. Marilda Wanderley Coelho Vianna
Juíza Presidente em exercício da 4a JCJ de Belém — Pará.

(G. Reg. n. 2140)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Dra. Marilda Wanderley Coelho Vianna.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de julho de 1974, às 14:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, número, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance a avaliação os bens penhorados na execução movida por Nardino da Costa Ferreira, contra Distribuidora Alfa (L. C. Goldfard & Cia. Ltda.) bens esses encontrados à rua 13 de Maio, 161, e que são os seguintes:

"Ponto Comercial, localizado na rua 13 de Maio, número 161, onde está estabelecida a "Casa Fluminense". Valor atribuído Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 24 de junho de 1974. Eu, Maria de Lourdes B. França, Aux. de Serv. Jud. B, datilografei. E eu, Ana Cavaleiro de Macêdo Lima, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dra. Marilda Wanderley Coelho Vianna
Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da 4a JCJ de Belém
(G. Reg. n. 2139)

6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo de 5 dias)

Pelo presente Edital fica Citada Desmatadora Paraense que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada no processo n. 6a JCJ — 689/73, movido por Antonio Barbosa da Silva, para

pagar no prazo de cinco (5) dias ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de cento e setenta e oito cruzeiros e cinco centavos (Cr\$ 178,05), correspondente a principal e custas processuais devidos no processo supra citado e referente a sentença realizada em audiência de 05 de fevereiro de 1974 às 17,20 horas. Caso Não Pague e Nem Garanta a Execução no Prazo Supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Glória Toutonje, datilografeira. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Dr. Antonino Edson Botelho Cordovil
Juiz Presidente Substituto da 6ª JCY de Belém

(G. Reg. n. 2136)

EDITAL DE CITACÃO (Prazo de 5 dias)

Pelo presente Edital fica citada Maria de Jesus Jaguarari Ltda., que se encontra em lugar incerto e não sabido reclamada no processo n. 6ª JCY — 899/73 movido por Raimundo Lobato Ribeiro, para pagar no prazo de cinco (5) dias, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de seiscentos e trinta e nove cruzeiros e quinze centavos (Cr\$ 639,15), correspondente ao principal, multa e custas processuais devidas no processo supra citado, e referente a conciliação realizada em audiência de 30 de novembro de 1973 às 1430 horas. Caso Não Pague e Nem Garanta a Execução no Prazo Supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente Edital, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Glória Toutonje, datilografeira. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, chefe de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

Dr. Antonino Edson Botelho Cordovil
Juiz Presidente Substituto da 6ª JCY de Belém

(G. Reg. n. 2136)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de julho de 1974, às 14,15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Wilson da Silva Barata, contra F. L. de Souza & Cia. bens esses encontrados à Avenida Senador Lemos n. 1118 e que são os seguintes:

Um caminhão marca "FORD V8", chapa AA-81-39 Pa. cor azul, carroceria aberta de madeira, número do motor G290T60508, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

Uma camioneta marca "Rural Willys" chapa AA-89-32, Pa. cor verde e branca, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Uma sucata de caçamba basculante, marca "Chevrolet" chapa 7-12-74, carroceria de ferro, cor azul, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Uma sucata de caçamba basculante marca "Volvo", cor azul, tara para 3.600 quilos, carroceria de ferro, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Uma sucata de camioneta marca "Pick-Up Willys", chapa AB-04-85, cor verde no estado.

Valor atribuído Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Uma sucata de caminhão marca "Ford V8" carroceria aberta de madeira, ns. do chassis e motor ilegíveis, chapa 89-33, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Uma sucata de caminhão marca "Ford V8" carroceria aberta, no estado

Valor atribuído Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).

Uma sucata de caminhão marca "Ford", cor azul, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Uma sucata de caçamba basculante marca "International", no estado.

Valor atribuído Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Trinta e sete (37) folhas de vidro, sendo que, 21 folhas possuindo as seguintes dimensões: 2mX1,20m; e 16 folhas com: 2m X 1,10m, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Três (3) banheiras esmaltadas, cor branca, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Oito (8) lavatórios esmaltados, cor branca, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros).

Dois (2) Tambores de óleo, sendo um de óleo diesel e um outro de óleo branco, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Um cofre de aço, sem marca e número ilegível no estado.

Valor atribuído Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros).

Sete (7) Tambores de ferro, vazios no estado.

Valor atribuído Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros).

Onze (11) Tambores de ferro, com verniz cheios, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros).

Uma sucata de mini-trator, sem marca e número ilegível, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Uma sucata de geladeira, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros).

Um montouro de sucata de caminhão, trator etc.

Valor atribuído Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no DIÁRIO OFICIAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de junho de 1974.

Eu, Glória Toutonje, datilografeira. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dr. Antonino Edson Botelho Cordovil
Juiz do Trabalho Substituto
(G. Reg. n. 2138)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 29 de julho de 1974, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por José Ferreira Rodrigues, contra Lopes Engenharia

ria Ltda. bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 (depósito) e que são os seguintes:

Um (1) Copiôgrafo marca "Unic-O-Graf", número 300, cor cinza, no estado. Valor atribuído Cr\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos cruzeiros).

Uma Carteira de escritório, estilo Presidente, em formato de "L", em madeira de lei, cor castanho escuro, com seis (6) gavetas, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

Uma estante em madeira de lei, com 16 compartimentos, cor castanho escuro, faltando as duas pernas traseiras, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 25 de junho de 1974. Eu, Glória Toutonje, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dr. Antonino Edson Botelho Cordovil
Juiz do Trabalho Substituto
(G. Reg. n. 2138)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 31 de julho de 1974, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Carlos Alberto da Silva Rodrigues contra CONAMA S.A. bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 (depósito) e que são os seguintes:

Um (1) relógio de Ponto marca "Tagus", tipo 7800, cor azul clara no estado. Valor atribuído Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 24 de junho de 1974. Eu, Glória

Toutonje, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dr. Antonino Edson Botelho Cordovil
Juiz do Trabalho Substituto
(G. Reg. n. 2137)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 30 de julho de 1974, às 14,15 horas, na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Nestor da Silva Cardoso, contra CONAMA S.A., bens esses encontrados à Avenida Pres. Vargas — Ed. Dias Paes, sala 208 e que são os seguintes:

Uma sala localizada na Avenida Pres. Vargas n. 241 2o. andar sala 208, possuindo as seguintes características: 3,75m de frente por 7,50m de fundos, perfazendo uma área de 28,12m2, piso revestido com tacos de Acajú e Pau-Amarelo, contendo janelas para a rua Frei Gil de Vila Nova, no estado. Valor atribuído Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 24 de junho de 1974. Eu, Glória Toutonje, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dr. Antonino Edson Botelho Cordovil
Juiz do Trabalho Substituto
(G. Reg. n. 2137)

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 6a Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 26 de julho de 1974, às 14,15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I número 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por Maria de Lourdes de Moraes e outros contra Gosso Ltda. — Antônio Mota bens esses encontrados à Trav. D. Pedro I, 750 (depósito) e que são os seguintes:

Uma (1) máquina de datilografia marca "Olivetti Línea 88", cor cinza n. A607674, no estado.

Valor atribuído Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros).

Cento e quarenta e sete (147) interruptores de motor para pulverizador, marca "Robin 3k Power Sprayer" s/n. no estado.

Valor atribuído Cr\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro cruzeiros). Sendo Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada.

Quarenta (40) interruptores de gasolina, de motor para pulverizador, marca "Robin 3k Sprayer" s/n. no estado.

Valor atribuído Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), sendo Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) cada.

Dez (10) Silenciadores para motor de pulverizador marca "Robin 3k Power Sprayer", s/n no estado.

Valor atribuído Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cada.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 24 de junho de 1974. Eu, Glória Toutonje, datilografei. E eu, Eliette Mary Chaves Mattos, Chefe de Secretaria, subscrevo.

Dr. Antonino Edson Botelho Cordovil
Juiz do Trabalho Substituto
(G. Reg. n. 2137)

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

NOTA N. 34/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, Faço Saber, que nos autos do Processo TRT RP n. 40/74, relativo ao Precatório Requisitório número 29/74, oriundo da JCJ de Castanhal, e correspondentes aos Processos JCJ — Castanhal — 53 e 54/74, em que são partes: José Garcia dos Santos e Manoel Alves de Oliveira, reclamantes-exequentes e Prefeitura Municipal de Castanhal, reclamada-executada, o Exmo. Sr. Doutor Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I—Defiro o precatório.

II—Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Castanhal para que, observado o disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e atendendo ao parecer do douto Procurador Regional

da República, ponha à disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 1.023,87 (hum mil, vinte e três cruzeiros e oitenta e sete centavos), para cumprimento do acordo celebrado perante a MMA. JCJ de Castanhal.

III—Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 28 de junho de 1974

Raul Sento-Sé Gravata

Juiz Togado, no exercício da Presidência Serviço Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em Belém, 28 de junho de 1974.

Lucymar Coelho Penna

Diretor da Secretaria Judiciária
(G. Reg. n. 2133)

NOTA N. 35/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, Faço Saber, que nos autos do Processo TRT RP N. 20/74, relativo ao precatório requisitório número 25/74, oriundo da JCJ de Castanhal e correspondente ao processo JCJ — Castanhal — 75/74, em que são partes: José Ozeno dos Santos, reclamante-exequente contra Prefeitura Municipal de Castanhal, reclamada-executada, o Exmo. Sr. Doutor Juiz Presidente exarou o seguinte despacho:

"I—Defiro o precatório.

II—Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Castanhal para que, observado o disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e atendendo ao parecer do douto Procurador Regional da República, ponha à disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 184,25 (cento e oitenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), para cumprimento do acordo celebrado perante a MMA. JCJ de Castanhal.

III—Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 28 de junho de 1974.

Raul Sento-Sé Gravata

Juiz Togado, no exercício da Presidência Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em Belém, 28 de junho de 1974.

Lucymar Coelho Penna

Diretor de Secretaria Judiciária
(G. Reg. n. 2133)

PORTARIA n. 136 DE 25 DE ABRIL DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão realizada a

22 de abril corrente, que autorizou a viagem do Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Presidente do TRT da 8a. Região, à cidade de Brasília, no período de 29.04 a 3.05.74, a serviço desta Justiça,

RESOLVE:

Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, cinco diárias, no valor unitário de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), e passagem aérea no trecho Belém-Brasília-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Juiz Togado, no impedimento do Vice-Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 1.304)

PORTARIA n. 138 DE 30 DE ABRIL DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Penna Barbosa Ribeiro, Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins para, na cidade de Parintins, Estado do Amazonas, assinar o Termo de Rescisão do Contrato de Locação do pavimento terreo do imóvel sito na Rua Silva Meireles, n. 1713, naquela cidade, que Sebastião Boanerges de Araújo e o Governo da República Federativa do Brasil mantinham desde 30 de março de 1966 e que serviu de sede à Junta de Conciliação e Julgamento de Parintins.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Juiz Togado, no impedimento do Vice-Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 1.395)

PORTARIA n. 139 DE 30 DE ABRIL DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar o Auxiliar Judiciário PJ—8, Raimundo Nonato Brasil Freire, para substituir o Almojarife, PJ—6 Samir Tércio Nogueira de Brito, durante seu afastamento em férias compensatórias de 29.04 a 16.05.74, e regulamentares de 17.05 a 15.06.74 e de 17.06 a 16.07.74, referentes aos exercícios de 1973 e 1974, respectivamente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RAUL SENTO-SÉ GRAVATA

Juiz Togado, no exercício da Presidência

(G. — Reg. n. 1.382)

PORTARIA n. 140 DE 6 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Conceder a Fernando de Sá e Souza, Secretário do Presidente do TRT da 8a. Região, três (3) diárias no valor unitário de Cr\$ 210,00 (duzentos e dez cruzeiros), a fim de o mesmo viajar a Brasília nos dias 8, 9 e 10 de maio corrente, a objeto de serviço e passagem aérea no trecho Belém-Brasília-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1.422)

PORTARIA n. 145 DE 10 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar Raimundo Conceição de Oliveira, Chefe da Seção de Material e Orçamento PJ—3, deste Tribunal, para viajar até Brasília, a objeto de serviço, no período de 14 a 17 de maio corrente, concedendo-lhe quatro (4) diárias, no valor unitário de Cr\$ 192,00 (cento e noventa e dois cruzeiros) e passagem aérea no trecho Belém-Brasília-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1.577)

PORTARIA n. 146 DE 10 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 656 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar que o Dr. Adauto Cerqueira Santos, Juiz do Trabalho Substituto, continue na Presidência da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, no período de 13 de maio corrente a 11 de julho vincente, quando permanecerá convocado para integrar o "quorum" do Egrégio Tribunal o Exmo. Sr. Juiz Titular da mesma.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT da 8a. Região

(G. — Reg. n. 1.506)

PORTARIA n. 147 DE 13 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

RESOLVE:

Designar a Oficial de Administração nível 16—C Eunice Serra Sanchez, para substituir o Chefe da Seção de Material e Orçamento P-3 Raimundo Conceição de Oliveira, durante o seu afastamento, no período de 14 a 17 de maio corrente.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1.577)

PORTARIA n. 149 DE 14 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Decretos ns. 59.835, de 1966, e 81.049, de 1967, e tendo em vista ainda a Resolução n. 704/73, de 31 de janeiro de 1973,

RESOLVE:

Atribuir gratificação pela Representação de Gabinete aos funcionários em exercício no Gabinete da Presidência do Tribunal, no mês de abril de 1974, no total de Cr\$ 3.641,00 (três mil seiscentos e quarenta e um cruzeiros).

Assistente:

Carlianda da Costa Figueiredo 864,00

Assistente Adjunta:

Helena Paredes Cunha 777,00

Ajudantes:

Antonio de Castro Oliveira .. 400,00

Dominicus Fabiano de Araújo 400,00

José Guilherme Nazaré de Sá 230,00

Guilherme Martins Pantoja .. 230,00

Pedro Mendes da Silva ... 300,00

Raimundo Nonato de Souza 230,00

Cr\$ 3.641,00

Publique-se e cumpra-se
ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. — Reg. n. 1.538)

PORTARIA n. 150 DE 15 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do T. TRT em sessão desta data que autorizou a viagem do Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região à cidade de Capanema, no dia 16 do mês em curso, a fim de proceder à correição da Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade,

RESOLVE:

Conceder ao Exmo. Sr. Dr. Orlando Teixeira da Costa, Juiz Presidente do TRT da 8a. Região, meia diária no valor de Cr\$ 175,00 (cento e setenta e cinco cruzeiros).

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

RAUL SENTOSÊ GRAVATA

Juiz Togado do TRT da 8a. Região, no exercício da Presidência, no impedimento do Juiz Vice-Presidente
(G. — Reg. n. 1.611)

PORTARIA n. 151 DE 15 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta da Portaria número 150 de 15.05.74,

RESOLVE:

Designar o Dr. Fernando de Sá e Souza, Secretário do Presidente do TRT da 8a. Região, para seguir no dia 16 do corrente, à cidade de Capanema, a objeto de serviço, concedendo-lhe meia diária no valor de Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros).

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. n. 1.611)

PORTARIA n. 152 DE 15 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta da Portaria número 150 de 15.05.74,

RESOLVE:

Designar o motorista contratado pela CLT, Antonio Castro de Oliveira, para seguir no dia 16 do corrente, à cidade de Capanema, a objeto de serviço, concedendo-lhe meia diária no valor de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros), arbitrada na forma do Decreto n. 68.807/71.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente

(G. — Reg. r. 1.611)

PORTARIA n. 153 DE 15 DE MAIO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 656 e seu parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Designar o Dr. Raimundo das Chagas, Juiz do Trabalho Substituto, para funcionar como Auxiliar da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, de 27 a 31 de maio corrente e para assumir a Presidência da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém no período de 1º a 30 de junho vindouro.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT da 8a. Região

(G. — Reg. n. 1.612)

EDITAIS JUDICIAIS

REPARTIÇÃO CRIMINAL

JUIZO DE DIREITO DA 3a. VARA PENAL DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

O Dr. Humberto de Castro, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 5o. Promotor Público da Capital foi denunciado: Luiz Carlos Cardoso, brasileiro, solteiro, de 19 anos de idade, sem profissão e sem residência fixa. E como o mesmo não foi encontrado para ser citado pesso-

almente expede-se o presente Edital para que o denunciado sob pena de revelia compareça neste Juízo — 2o. andar Palácio da Justiça, com o prazo de quinze (15) dias a contar da publicação deste, a fim de depor no processo crime de furto do qual é acusado, sob as penas da lei. Cumpra-se.

Palácio da Justiça — Repartição Criminal, aos 27 dias do mês de junho de 1974. Eu, Maria Mercêdes da Silva, escrevê, o datilografei e subscrevi.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO

Juiz de Direito

(G. — Reg. n. 2124)

EDITAL

O Dr. Humberto de Castro, Juiz de Direito da 3a. Vara Penal, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo 5o. Promotor Público da Capital foram denunciados: Raimundo Brigido da Silva, brasileiro, casado, de 35 anos de idade, comerciante, res. à Av. Antonio Everdosa, n. 2.001 e Raimundo Paulo da Silva, brasileiro, solteiro, de 25 anos de idade, braçal, res. à Rua Dom Romualdo Coelho, casa C, como incurso no art. 180 § 1º do C.P.B. E como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expedese o presente Edital para que os denunciados sob pena de revelia compareçam neste Juízo, Palácio da Justiça — 2o. andar — pelo prazo de quinze (15) dias a contar da publicação a fim de serem interrogados no processo crime de receptação de furto do qual são acusados, sob as penas da lei.

Cumpra-se.

Palácio da Justiça — Repartição Criminal, aos 28 dias do mês de junho de 1974. Eu, Maria Mercêdes da Silva, escrevi, o datilografei e subscrevi.

Dr. HUMBERTO DE CASTRO

Juiz de Direito

(G. — Reg. n. 2124)

1a. PRETORIA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1º Pretor Criminal, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber a todos quanto o presente edital lerem ou conhecimento tiverem que pelo dr. 2o. Promotor Público foi denunciado Severino Saraiva Sobreira, cearense, solteiro, motorista, residente nesta cidade, incurso nas sanções punitivas do artigo 129 "caput" do Código Penal.

Como não foi encontrado para ser citado, expedese o presente edital para que compareça nesta 1a. Pretoria Criminal, 2o. andar do Palácio da Justiça, no dia 18 de julho, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime de lesões leves de que é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 27 de junho de 1974.

Eu, Marta Inês Lima, escrevi, o datilografei e subscrevi.

ERNANI M. GARCIA

1º Pretor Criminal

(G. — Reg. n. 2112)

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. Ernani Mindelo Garcia, 1º Pretor Criminal, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz saber a todos quanto o presente edital lerem ou conhecimento tiverem que pelo dr. 2o. Promotor Público foi denunciado Manoel Martins de Oliveira, paraense, casado, pedreiro, residente nesta cidade, incurso nas sanções punitivas do art. 129, caput, do Código Penal.

Como não foi encontrado para ser citado, expedese o presente edital para que compareça nesta 1a. Pretoria Criminal, 2o. andar do Palácio da Justiça, no dia 18 de julho, às 9.30 h. a fim de ser interrogado acerca do crime de lesões leves de que é acusado.

Cumpra-se.

Belém, 27 de junho de 1974.

Eu, Marta Inês Lima, escrevi, o datilografei e subscrevi.

ERNANI M. GARCIA

1º Pretor Criminal

(G. — Reg. n. 2112)

CARTÓRIO FABILIANO LOBATO

Privativo da PROVIDORIA E RESÍDUOS

8o. OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE PRAÇA

O Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da Nona Vara do Cível e Comércio desta Comarca de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem que, no dia vinte e quatro (24) de julho do corrente ano, às onze (11.00) horas, à porta da sala deste Juízo, no Palácio da Justiça, irão à Hasta Pública os bens abaixo descritos, penhorados no Processo de Execução movido pelo Banco da Amazônia S/A contra RYDAN — Representação, Indústria e Comércio Ltda., Maria de Nazaré Teixeira Silva; Silvio Neno e Silva; Antonio Maria Neno e Silva e esposa; e Miguel Augusto Neno e Silva, constante de: 1) Terreno edificado, colado sob os ns. 129 e 141, antes ns. 69 e 71, situado à Rua Senador Manoel Barata entre a Av. Portugal e Trav. Sete de Setembro, medindo de frente 6,75 mts., por 13,90 mts. de fundos, apresentando as seguintes características: Construção em alvenaria, com dois pavimentos, coberta com telhas de barro comum, servida no térreo por uma porta de ferro corrediça, que toma toda a largura do imóvel, com uma pequena porta no centro, contendo no seu interior, um salão mosaicado apropriado para comércio, um sanitário também com piso em mosaicos, e com as paredes revestidas de azulejos até à largura, digo, altura legal, uma sobreloja em madeira de lei, com duas divisões de mesmo material. No segundo pavimento ao qual se tem acesso por uma escada, servido por três janelas na frente, e com um amplo salão assinalado que serve para depósito. O bem ora descrito, está avaliado em..... Cr\$ 250.000,00. 2) Terreno edificado, colado sob o n. 825, antigo 375, sito à Rua Gaspar Viana, entre a Travessa Piedade e a Praça General Magalhães, nesta cidade, integrante do conjunto residencial "Moreira Gomes", medindo de frente 8,55 mts. por 17,35 mts. de fundos, com, finando de ambos os lados com quem de direito, apresentando as seguintes características: Construção térrea em alvenaria, coberta com telhas de barro comum, frente murada com pequeno portão de madeira, pequeno pátio, servida por duas janelas e uma porta, contendo duas salas conjugadas, três quartos, todos tapeados e forrados, copa, cozinha e banheiro, com pisos em mosaicos e com paredes revestidas de azulejos, área mosaicada e quintal murado, na lateral esquerda área cimentada. O imóvel ora descrito está avaliado em Cr\$ 60.000,00. Se referidos bens não alcançarem valor superior ao da avaliação, irão à nova praça desde já designada para o dia catorze (14) de agosto às onze (11.00) horas, sendo vendido pelo maior lance. Quem pretender arrematar mencionados bens deverá comparecer no dia, hora e local acima designados ciente de que a venda será feita à vista ou fiador idôneo por três dias, a quem maior lance oferecer superior à avaliação. O arrematante pagará à banca o prego da arrematação, comissão de porteiro, escrivão e demais despesas inclusive com a carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicação na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 26 dias do mês de junho de 1974. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado subscrevo na ausência ocasional da escrivã.

Dr. NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Juiz de Direito da 9a. Vara Cível de Belém do Pará
(Ext. — Reg. n. 3222 — Dia 3.7.74)

COMARCA DA CAPITAL CITAÇÃO PELO PRAZO DE DEZ (10) DIAS

A Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da 10a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que a este Juízo foram feitas e apresentadas as petições do seguinte teor: — Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 10a. Vara Cível desta Comarca — SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, já qualificada nos autos da Ação Executiva Hipotecária que move perante esse douto Juízo, contra José Odval Alcântara, feitos do Cartório Sarmiento, vem requerer, através de seu advogado, infra firmado, considerando as informações prestadas pelo Oficial de Justiça, na Certidão, às fls. 60 dos autos, de que o executado se encontra fora da jurisdição do estado, seja o mesmo citado por edital, de conformidade como que preceitua o disposto no § 2.º do artigo 3.º da Lei n. 5.471/71. N. Termos. P. Deferimento. Belém, 17 de junho de 1974. pp. Maria da Glória Maroja. PETIÇÃO INICIAL: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Cível e Comércio a quem esta for distribuída: 1) — SOCILAR — CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., agente integrante do Sistema Financeiro da Habitação, com sede nesta capital, à rua Santo Antonio, 270 — CGC/MF n. 04955043/001, por seu advogado e procurador infra assinado (ut instrumento de mandato anexo — Doc. n. 1), vem à presença de V. Exa., propor a presente Ação Executiva Hipotecária, na forma prevista na Lei 5.741, de 1.º de dezembro de 1971, contra José Odval Alcântara, brasileiro, solteiro, corretor residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF/MF n. 006.037.311 — I — Título da Dívida (Lei 5.741, art. 2.º I); 2) — A Suplicante no exercício de suas atividades vinculadas ao Sistema Financeiro da Habitação, tornou-se, mediante empréstimo com garantia hipotecária CREDORA (do suplicado da quantia correspondente a 1.139,1199 UPC's (unidades padrão de capital do BNH, à data do contrato equivalentes a Cr\$ 78.542,32 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros e trinta e dois centavos) conforme o contrato anexo (doc. n. 2), devidamente inscrito sob o n. 7.456, às fls. do Livro 2.G do Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca (doc. n. 3); 2.1 — Em garantia da dívida total e seus acessórios, foi dado, em primeira e especial HIPOTECARCA, o seguinte imóvel: apartamento n. 903, tipo B, bloco A, do 9.º andar do Edifício Braz de Aguiar e a respectiva fração do terreno a ele correspondente.

II — Valor das Prestações em Atrazo) — (Lei 5.741, art. 2.º II); 3) — Ocorre que o suplicado está em atraso no pagamento de catorze (14) prestações mensais, desde aquela que se venceu no dia 30.01.73, no total de Cr\$ 21.216,29 (vinte e um mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e vinte e nove centavos), já computados todos os encargos, conforme a discriminação contida na parte superior do demonstrativo anexo (doc. n. 4) e nos recibos de prestações não pagas que também são anexadas a esta petição (fls. n. 6 a 33). III — Saldo Devedor (Lei 5.741, art. 2.º III); 4) — O saldo devedor global e atual do mútuo, apurado com as discriminações exigidas pelo art. 2.º, inciso III, da Lei 5.741, está indicado na parte inferior do demonstrativo anexo (doc. n. 4 já referido) no valor de 1.435.54490 UPC's (unidades padrão de capital do BNH) equivalentes a Cr\$ 115.733,63 (cento e quinze mil, setecentos e trinta e três cruzeiros e sessenta e três centavos). IV — Cópia de Avisos (Lei 5.741, art. 2.º IV); 5 — A suplicante já reclamou o pagamento da dívida pelos meios suasórios e, não obtendo a satisfação do débito em atraso, fez expedir os avisos regulamentares, pela forma prevista no item 4.4 letra "e", da RC n. 11/12, de 15.03.72 (Resolução do Conselho de Administração do BNH) conforme comprova com o Doc. n. 5 anexo. V — Pedidos; 6) — Face ao exposto, requer a suplicante, respectivamente: a) — Seja expedido contra o suplicado já qualificado o competente Mandado Citatório (Lei 5.741, art. 3.º) para que: 1) — Pague no prazo de 24 horas, o valor das prestações em atraso já indicado no item 3, desta petição e das prestações que se vencerem no curso das diligências, com todos os seus acessórios (juros, correção monetária, seguros, custas) acrescidos da multa contratual de 10% e dos honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante; ou 2 — Deposite no mesmo prazo, o valor total do saldo devedor discriminado na parte inferior do demonstrativo anexo (doc. 4) e indicado no item 4 desta petição, com todos os encargos adicionais apurados até o momento do depósito, acrescidos das custas e honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante; sob pena de ser efetuada a penhora sobre o próprio imóvel hipotecado, ficando como depositária a exequente ou quem esta indicar (Lei 5.741, art. 4.º) e desde logo citado o executado para querendo, opor Embargos, sob pena de revelia; b) seja determinado ao Oficial de Justiça encarregado das diligências que Certifique quem exerça a posse direta do imóvel hipotecado e sob que título a mantém, para o fim de: 1) — se o executado não estiver na posse di-

reta, ser expedido mandado de desocupação no prazo de dez (10) dias (Lei 5.741, art. 4.º § 1.º); 2) — se o executado estiver na posse direta, ser-lhe concedido o prazo de trinta (30) dias para a desocupação (Lei 5.741, art. 4.º, § 2.º); c) — somente admita a oposição de Embargos, se o executado tiver depositado o valor do saldo devedor (letra "a", n. 2) ou comprovar seu pagamento, nos termos do art. 5.º da Lei 5.741; d) — Se não houver embargos ou julgados estes, seja o executado condenado ao pagamento do valor total do Saldo Devedor apurado até o momento da liquidação final, com juros, correção monetária, multa contratual de 10%, custas e honorários advocatícios à base de 20% sobre o respectivo montante e demais pronunciações de direito, para que a execução seja concluída com a venda do imóvel em praça e ressarcida a credora de todas as indenizações legais e contratuais; 7) — Protestando por todas as provas em direito admitidas e dando à causa o valor de Cr\$ 115.733,63. P. e E. Deferimento. Belém, (Pa.), 15 de maio de 1974. pp. Milton Nobre. Despacho do dr. Juiz: — Citem-se por Editais na forma do parágrafo 2.º do art. 3.º da Lei 5.741, de 01.12.71. Em 18.6.74. Izabel Vidal de Negreiros. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela Imprensa e afixado no lugar de costume, conforme determina a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 dias do mês de junho de 1974. Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado, no impedimento eventual da escrivã, o escrevi.

(a) Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS — Juíza de Direito da 10a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc... (Ext. — Reg. n. 3192, — Dia 3.7.74)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Antonio Alberto Valente Gouveia e Ana Amélia Gentil Corrêa, ele filho de Joaquim Batista Gouveia e Helena Valente Gouveia, ela filha de Adherbal Tapajós Caetano Corrêa e Eloina Debora Gentil Corrêa, solteiros. — Gerson de Almeida Vale e Veralice Lima dos Santos, ele filho de Agostinho Lima e Maria de Almeida Vale, ela filha de Djalma Pereira dos Santos e Alice Lima dos Santos, solteiros. — Carlos Santos Ferro e Ilza da Silva Siqueira, ele filho de Henrique Fernandes Ferro e Maria Santos Ferro, ela filha de Raimundo Francisco Siqueira e Guiomar da Silva Siqueira, solteiros. — Ismael Queiroz da Silva e Francisca da Silva Ribeiro, ele

filho de Euclides Paulo da Silva e Delina Queiroz da Silva, ela filha de Adalgiza Marques da Silva Ribeiro, solt.: — Reginaldo Pantoja Mesquita e Maria Madalena Alves Melo, ele filho de Raimundo Castro Mesquita e Ana Pantoja Mesquita, ela filha de João Lima de Melo e Orminda Alves de Melo, solt.: — Luiz Esteves Raposo e Maria do Céu Moraes da Silva, ele filho de Amadis Raposo e Elizia Araujo Esteves, ela filha de Raimundo Martins da Silva e Dalila de Jesus Moraes da Silva, solt.: — João Bosco Queiroz Monteiro e Maria das Graças Vilacorta Tavares, ele filho de Osvaldo Queiroz Monteiro e Maria de Lourdes

Queiroz Monteiro, ela filha de João Alexandre dos Santos Tavares e Solana Vilacosta Tavares sot.: — Ailton José Dias Araújo e Maria Lúcia da Silva Pinho ele filho de Vicente Dias Novo e Helena David Araujo, ela filha de Raimundo Ferreira Pinho e Lindalva Clélia da Silva Pinho, solt.: — Pedro Raimundo Calvanti Coelho e Tania Inalda Corrêa de Oliveira, ele filho de Oscar Machado Coelho e Alice Cavalcanti Coelho, ela filha de Fernando Andrade de Oliveira e Altamira Conôr de Oliveira, solt.: — Antonio José Alves Simões da Costa e Tie Sawada, ele filho de Antonio Cunha Simões Costa e Mariana Alves Simões

Costa, ela filha de Kowashi Sawada e Shizuka Sawada, solt.: — José Mauricio dos Santos Godinho e Clelia Maria Viana de Menezes, ele filho de Renato de Andrade Godinho e Joana dos Santos Godinho, ela filha de Luiz Gonzaga Menezes Neto e Ociney Viana de Menezes, solt.: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 10. de julho de 1974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 21655. Reg. n. 3228—Dia—3.7.74)

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

Ata da 57a. reunião Ordinária, 10. período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 18 de junho de 1974. Presidente: Sr. Deputado Antonio Teixeira

10. Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá

20. Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados: Alfredo Gantuss, Fernando Brasil, Haroldo Tavares e Paulo Ronaldo. Havendo número legal, o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, Secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o 10. Secretário procedendo a leitura do seguinte Expediente: Ofício do Governador do Estado de Alagoas, acusando o recebimento do Ofício n. 997/74; do Sr. Octávio Gomes de Souza, Governador do distrito 449 do

Rotary Internacional, comunicando que foi eleito na Convenção Internacional de Mineápolis, para o cargo acima citado; Convite da União dos Vereadores do Brasil, convidando este Poder Legislativo a participar das solenidades de abertura do I Encontro Regional de Vereadores do Pará; Telegrama do Senador Renato Franco, acusando o recebimento do Ofício n. 137/74. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Osvaldo Melo que endossou a idéia do Deputado Juvêncio Dias para a regionalização da Universidade do Pará. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Paulo Lisboa, manifestando sua alegria pela volta do Deputado Paulo Ronaldo à Rádio Liberal. O Orador seguinte foi o Deputado Jader Barbalho, para dizer da necessidade de uma escola de 2o. Grau no Município de Paragominas e recuperação do Grupo Escolar "Escola Reunida do Bairro da Marambaia" em Curuçá. O Deputado Alvaro Freitas ocupou a Tribuna, para apresentar um requerimento de congratulações pelo 10. aniversário de atividades do Banco Sul Brasileiro. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Deputado Brabo de Carvalho, solicitou a suspensão dos trabalhos até o término do jogo que seria realizado entre as equipes do Brasil e da Escócia pela Copa

Mundial de Futebol, o que foi aprovado pelo Plenário. Reaberta a Sessão às 17:30 horas o Sr. Presidente anunciou a 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovada a Ata da 55a. Sessão Ordinária. Para apresentação de Projetos, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, apresentando um Projeto de Lei que autoriza a Criação de Estâncias Hidrominerais, Climáticas e Balneárias pelo Governador do Estado. O Orador recebeu através de aparte o endosso do Deputado Jader Barbalho. Continuou em discussão os requerimentos ns. 488 e 484 dos Srs. Deputados Jader Barbalho e Carlos Vinagre de apoio ao Memorial enviado ao Sr. Governador do Estado pela Associação dos Magistrados do Pará, só licitando melhoria de vencimentos, com emenda substitutiva do Deputado José Emin, solicitando que seja estudada a majoração dos vencimentos dos magistrados do Pará e de todos os servidores públicos do Estado. Solicitou a palavra o Deputado Carlos Vinagre para manifestar o seu ponto de vista em torno da emenda apresentada, recebendo aparte do Deputado Jader Barbalho. Para encaminhar a votação, ocuparam a Tribuna os Srs. Deputados: Brabo de Carvalho, apoiando a emenda do Deputado José Emin; Jader Barbalho tecendo comentários sobre o encaminhamento de votação do Líder da Maioria e Carlos Vinagre endossando as palavras do Deputado

Jáder Barbalho. Em seguida, a Emenda Substitutiva do Deputado José Emin foi aprovada contra o voto dos Srs. Deputados Jáder Barbalho, Carlos Vinagre e Massud Ruffeil. Nada havendo em pauta para a 2ª. PARTE DA ORDEM DO DIA o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão do dia seguinte à hora habitual, encerrando a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em 18 de junho de 1974. LIDA EM 24.6.74.

Presidente — Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA

1o. Secretário — Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL

2o. Secretário — Sr. Deputado ALVARO FREITAS

(G. Reg. n. 2113)

Ata da 6ª. reunião Solene, 1o. período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 19 de junho de 1974.

Presidente: Sr. Deputado Gerson Peres

1o. Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá

2o. Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às dez (10) horas no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jáder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados: Alfredo Gantuss, Fernando Brasil, Haroldo Tavares, Victor Paz e Paulo Ronaldo. Havendo número legal o Deputado Gerson Peres, secretariado pelos Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o Preceito regimental, declarou abertos os trabalhos, informando que a presente Sessão Solene, destinava-se a fazer a entrega de Títulos de "Honra ao Mérito" aos Srs. Drs. Agostinho Menezes Monteiro, João Prisco dos Santos e Sílvio Augusto de Bastos Meira. Para comporem a Mesa o Sr. Presidente convocou os Srs. representantes: Do Governador do Estado Dr. Odo Amorim, da 8a. Região Militar, do Tribunal Regional do Trabalho, do Prefeito Municipal de Belém, do Secretário de Estado de Saúde, do Secretário de Educação e Cultura, o Presidente da Associação Comercial do Pará, o representante da SUDAM e da Academia Paraense de Letras. Em seguida o Sr. Presidente designou os Deputados Antonio Teixeira e Osvaldo Melo, para introduzirem os homenageados no Plenário. A seguir o Sr. Primeiro Secre-

tário procedeu a leitura dos Decretos que concede as honrarias aos homenageados. O Sr. Presidente, solicitou ao representante da 8a. Região Militar, que fizesse a entrega do Título de "Honra ao Mérito" ao Dr. Agostinho Menezes Monteiro Filho, representante do Dr. Agostinho Menezes Monteiro, em seguida foi entregue pelo Dr. Odo Amorim, o Título de "Honra ao Mérito" ao Dr. João Prisco dos Santos, o Sr. Presidente entregou ao Dr. Sílvio Meira, o "Título de Honra ao Mérito". Em seguida o Deputado José Maria Chaves, para saudar os homenageados em nome do Poder Legislativo. O Orador mostrou a justiça dos títulos que esta Casa acabava de conceder, e falou do trabalho de cada um dos homenageados, dizendo do muito que deram de si pela causa pública, e de seus méritos como médico o Dr. Agostinho Menezes Monteiro e Prisco dos Santos, e Sílvio Meira como jurista. O Dr. Agostinho Menezes Monteiro Filho, como representante de seu pai, ocupou a Tribuna, para agradecer em nome de seu pai, à esta Casa por ter-lhe concedido aquela honraria tão significativa. Em seguida na Tribuna, o Dr. João Prisco dos Santos, dizendo que se sentia emocionado ao falar na Tribuna do povo, agradecendo ao Poder Legislativo por ter-lhe concedido o Título de "Honra ao Mérito". O último orador a ocupar a Tribuna, foi o Dr. Sílvio Meira, que agradeceu a esta Assembléia Legislativa, por ter-lhe concedido o Título de "Honra ao Mérito", afirmando que esse Título é a compensação de sua luta política em benefício de sua terra natal. Em seguida o Sr. Presidente afirmou que este Poder Legislativo se sente honrado em conceder aquelas honrarias a tão ilustres personalidades, como reconhecimento do Trabalho dos homenageados, em prol do desenvolvimento de nossa Pátria, e agradecendo a presença de todas as autoridades e a quantos vieram prestigiar esta Sessão, convocando os Srs. Deputados para a Sessão Ordinária deste mesmo dia, à hora regimental, declarando encerrada a presente Sessão às 12:00 horas. da qual foi lavrada a presente Ata que após ser lida e aprovada em Plenário será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de junho de 1974. LIDA EM 25.6.74.

Presidente — Sr. Deputado GERSON PERES

1o. Secretário — Sr. Deputado LAURO SABBÁ

2o. Secretário — Sr. Deputado ALVARO FREITAS

(G. Reg. 2114)

Ata da 58a. reunião Ordinária, 1o. período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em 19 de junho de 1974.

Presidente: Sr. Deputado Antonio Teixeira

1o. Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá

2o. Secretário: Sr. Deputado Alvaro Freitas

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 15:00 horas, no Plenário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Arnaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antonio Amaral, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, Célio Sampaio, Gerson Peres, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jáder Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados Fernando Brasil e Haroldo Tavares. Havendo número legal o Sr. Presidente Deputado Antonio Teixeira, secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá e Alvaro Freitas, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e não havendo Expediente a ser lido anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Alfredo Gantuss que protestou contra o Prefeito do Município de Capim que mandou arrancar a placa de Vila Rondon, em que anunciava que ali seria o futuro Município "Jarbas Passarinho". O Orador seguinte foi o Deputado José Maria Chaves, dizendo das injustiças que são feitas aos humildes. Seguiu-se na Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, congratulando-se com o Ministro da Educação pela sua atitude em não realizar o Vestibular unificado em nosso Estado neste ano, e prestando a sua homenagem ao falecido Vereador Gonçalo Duarte, e congratulando-se pela realização do IV Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito. Ocupou a Tribuna o Deputado Antonio Amaral, para proceder a leitura de uma carta que recebeu do Diretor da CATA. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, ocupou a Tribuna o Deputado Jáder Barbalho, dizendo da sua alegria pela decisão de que o vestibular deste ano em nosso Estado não mais será unificado, recebendo aparte do Deputado Antonio Amaral. Continuou o orador, apresentando um pedido de informação do Governo do Estado, referente ao pó que da Fundação Educacional do Pará não assinar as carteiras profissionais dos professores contratados e não gozarem das vantagens que cabe aos funcionários regidos pela CLT. Através de aparte manifestou-se o Deputado Alvaro Freitas. O Orador seguinte foi o Deputado Alfredo Gantuss, citando os trabalhos que tem apresentado nesta Casa em favor dos Municípios do Baixo-Amazonas. Através de apertes debateram a matéria com o Orador os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Alvaro Freitas, Célio Sampaio, Lourenço Lemos, Paulo Lis-

boa e Brabo de Carvalho. Passando a 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foi aprovada a Ata da 56a. Sessão Ordinária, com a retificação do Deputado Osvaldo Melo afirmando que requereu que seja mandado proceder aos trabalhos de conservação dos trechos críticos da estrada Belém — Brasília, recentemente asfaltada. Em seguida foram aprovados os requerimentos: 502, 520 e 522/74 do Deputado Antonio Teixeira, de congratulações pela passagem do 43o. aniversário do Correio Aéreo Nacional, 28o. aniversário da Sociedade Química do Brasil pela realização do Congresso de Confraternização Batista Mundial; 500 e 528/74 do Deputado Osvaldo Melo, de congratulações pela instalação do BASA em Conceição do Araguaia e votos de pesar pelo falecimento do Sr. Elmiro Nogueira; 516/74 do Deputado Antonio Teixeira solicitando urgência para o processo n. 87/74; 498, 501 e 519 e 499/74 dos Srs. Deputados Antonio Teixeira e Osvaldo Melo, de votos de congratulações à Marinha Brasileira pelo aniversário da Batalha de Riachuelo e pela passagem do "Dia de Portugal". 490/74 do Deputado Carlos Vinagre de votos de pesar pela passagem do aniversário de falecimento do Padre José de Anchieta. O requerimento n. 515/74 do Deputado Alvaro Freitas de votos de aplausos ao Presidente dos Estados Unidos da América do Norte e ao Secretário de Estado Henry Kissinger, pelas lutas que tem encetado em prol da paz mundial, foi aprovado com abstenção do Deputado Carlos Vinagre. Em discussão o requerimento n. 544/74 do Deputado Carlos Vinagre, de votos de aplausos ao Deputado Antonio Pontes, pelo Projeto que apresentou criando o Estado do Amapá. Solicitou a palavra o autor da proposição para dizer dos motivos que levaram-no a apresentar a mesma. O Deputado Brabo de Carvalho solicitou que o requerimento ora em discussão seja apreciado pela Comissão de Justiça desta Casa, o que foi deferido pela Mesa. Aprovado em seguida os requerimentos ns. 545/74 do Deputado Osvaldo Melo de congratulações pelo IV Encontro Brasileiro de Faculdades de Direito; 547/74 do Deputado José Maria Chaves, de votos de pesar pelo falecimento do Dr. Luis Araújo. Em discussão o requerimento n. 548/74 do Deputado Osvaldo Melo, de votos de aplausos pela realização do I Encontro de Vereadores do Pará. O Deputado Osvaldo Melo ocupou a Tribuna, para informar da programação do referido conclave. Em seguida o requerimento foi aprovado. Em discussão o requerimento n. 421/74 do Deputado Lauro Sabbá, de apelo para que seja aprovado o Projeto de Lei que tramita no Congresso Nacional, no sentido de que seja feito convênio com as Prefeituras para que 20% da arrecadação líquida da loteria esportiva nos Municípios revertam às localidades de origem. Solicitando a palavra o Líder da Maio-

ria, para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria, recebendo apais do Deputado Lauro Sabbá. Em seguida o requerimento foi aprovado. Aprovados ainda os requerimentos de ns. 420/74 do Deputado Lauro Sabbá, solicitando a implantação de um posto de abrigo para os índios Carajás do Município de Santana do Araguaia; 422/74 do Deputado Brabo de Carvalho, convidando o Diretor-Presidente da CEASA—Pará, para vir proferir palestra nesta Casa. Passando à 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA, foi posto em discussão o Processo n. 81/74 Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, aprovando o nome do Dr. Olívio de Carvalho Chaves, para a Prefeitura Municipal de Salinópolis. Para encaminhar a votação, ocupou a Tribuna o Líder da Minoria dando o seu apoio ao Processo. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Líderes para verificarem a Urna e Cabine indevassáveis que foram constatadas legais. O Sr. Secretário procedeu a chamada nominal dos Srs. Deputados para exercerem o direito do voto. Ao final constatou-se que votaram 18 Srs. Deputados obtendo-se o resultado de 12 votos SIM e 6 votos NÃO. O Sr. Presidente informou que nos termos regimentais o Processo estava aprovado. Em discussão o Processo n. 52/74 Projeto de Lei do Executivo, modificando a Lei 4439 de 12.12.72, extingue, cria, classifica, transforma cargos, altera vencimentos no Quadro Geral do Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências. Solicitou a palavra o Deputado Jader Barbalho, manifestando amplamente o seu ponto de vista em torno da matéria e citando, Leis que mostram que Projetos da natureza do que ora se encontra em discussão deve partir da própria Casa Legislativa. Através de apartes, debateram a matéria com o orador os Srs. Deputados: Brabo de Carvalho e Gerson Peres. O Orador seguinte, foi o Deputado Gerson Peres, que teceu comentários em torno do pronunciamento do Deputado Jader Barbalho, ficando inscrito com 27 minutos para a próxima Sessão, por estar encerrado o tempo destinado a 2a. PARTE DA ORDEM DO DIA. Em seguida, o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para uma Sessão Extraordinária dentro de três minutos, encerrando a presente às 18:00 horas da qual foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de junho de 1974. LIDA EM 24.6.74.

Presidente — Sr. Deputado ANTONIO TEIXEIRA

1o. Secretário — Sr. Deputado MASSUD RUFFEIL

2o. Secretário — Sr. Deputado ALVARO FREITAS

(G. Reg. n. 2111)

Ata da 19a. reunião Extraordinária, 1o. período da 4a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em 19 de junho de 1974.

Presidente: Sr. Deputado Gerson Peres

1o. Secretário: Sr. Deputado Lauro Sabbá

2o. Secretário: Sr. Deputado Massud Ruffeil

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 18:05 horas, no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, presentes os Srs. Deputados: Alinaldo Prado, Alfredo Gantuss, Antonio Teixeira, Brabo de Carvalho, Célio Sampaio, Gerson Peres, José Emin, Lauro Sabbá, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa, Victor Paz, Alvaro Freitas, Carlos Vinagre, Jader Barbalho, José Maria Chaves, Massud Ruffeil, Paulo Ronaldo e Paulo Lisboa. Ausentes os Srs. Deputados: Antonio Amaral, Carlos Oliveira, Fernando Brasil e Haroldo Tavares. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Deputado Gerson Peres, Secretariado pelos Srs. Deputados Lauro Sabbá e Massud Ruffeil, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos e informou que a presente Sessão destinava-se a apreciar a matéria constante da pauta para a 1a. PARTE DA ORDEM DO DIA. Foi aprovado o requerimento n. 423/74 do Deputado Antonio Teixeira, solicitando a construção dos prédios conjuntos de colônias e Delegacia de Polícia da sede do Município de Santarém Novo. Para justificativa de votos, ocupou a Tribuna o Deputado Carlos Vinagre, dizendo dos motivos que levaram-no a votar favorável ao requerimento. Foram aprovados em seguida os requerimentos de ns. 425 e 427/74 do Deputado Alvaro Freitas, solicitando que sejam cedidas algumas caçambas destinadas ao carregamento de picarra, que servirá para aparelhar o bito da estrada que liga o Município de Santo Antonio do Tauá à Vila de São Raimundo de Buralho e uma professora para a escola do povoado de Santa Rita do Tauá; 353/74 do Deputado Osvaldo Melo, solicitando a inserção nos anais, de reportagens que falam sobre Ismael Nery, gênio artístico paraense e que uma das escolas a serem construídas no plano de obras do Governo sejam denominadas com o nome daquele poeta e pintor; 439/74 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando a recuperação do Grupo Escolar "Teodora Bentes" na Vila de Icoaraci. Em votação o requerimento n. 430/74 do Deputado Célio Sampaio, solicitando a recuperação do Ramal Coqueiro-Ponta de Ramos. Para encaminhar a votação, solicitaram a palavra os Srs. Deputados Célio Sampaio, lendo os considerandos do seu requerimento e Carlos Vinagre manifestando o seu ponto de vista em tor-

no da proposição que em seguida foi aprovada. Aprovado também os requerimentos de ns. 428, 429/74 do Deputado Célio Sampaio, solicitando a recuperação de ramais de Vila Boa Vista e Iriteua e Vila Vista Alegre Areial. Em discussão o requerimento n. 440/74 do Deputado Carlos Vinagre, solicitando a recuperação da Barra do Cruzeiro em Icoaraci. Ocupou a Tribuna o Líder da maioria, para contestar a redação do requerimento, recebendo apartes dos Deputados Lauro Sabbá e Alvaro Freitas. Seguiu-se na Tribuna o Autor do requerimento

para discordar do pronunciamento do Deputado Brabo de Carvalho. Em seguida o Deputado Antonio Teixeira ocupou a Tribuna para manifestar o seu ponto de vista em torno da matéria. Através de apartes debateram com o orador os Srs. Deputados: Brabo de Carvalho e Carlos Vinagre. O requerimento continuou em discussão para a próxima Sessão. Em seguida o Sr. Presidente convocou os Srs. Deputados para a Sessão do dia Seguinte à hora regimental, encerrando a presente às 19:05 horas, da qual lavrou-se a presente Ata, que após lida

e aprovada em Plenário será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 19 de junho de 1974. LIDA EM 25.6.74.

Presidente — Sr. Deputado GERSON PERES

1o. Secretário — Sr. Deputado LAURO SABBÁ

2o. Secretário — Sr. Deputado ALVARO FREITAS

(G. Reg. n. 2111)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29a. ZONA

EDITAL N. 207/74

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores Anibal Celestino Teixeira, portador do título eleitoral n. 5757, da 19a. Zona de Monte Alegre — Pará; Luiz Alves dos Santos, portador do título eleitoral n. 25413, da 20a. Zona de Santarém — Pará; Pedro Gomes da Silva, portador do título eleitoral n. 23.116, da 12a. Zona de Cametá — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (17) dezoessete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 2011)

EDITAL N. 208/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo, deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Hilzomar Nunes de Carvalho, inscrito sob o n. 54.378, lotado na 118a. Seção;

Nadir Teixeira da Silva, inscrito sob o n. 18.815, lotado na 50a. Seção;

Rui Sergio Macedo de Oliveira, inscrito sob o n. 69.143, lotado na 154a. Seção;

Oscar Perdigão, inscrito sob o n. 28.134, lotado na 86a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (17) dezoessete dias do mês

de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 2011)

EDITAL N. 209/74

Cancelamento de Inscrições Eleitorais de acordo com o art. 6o., item II, inciso "C", da Lei n. 4.737 — 15.07.65. O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a.

Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que nos termos do Art. 6o., item II, inciso "C", da Lei n. 4.737, de 15.07.65, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os cancelamentos provisórios de inscrições dos eleitores: Pedro Alcântara Carneiro, portador do título eleitoral n. 41.359, lotado na 108a. Seção que funciona na Escola Municipal Jo. sino Viana; Vanderli Gomes Camorim, portador do título eleitoral n. 49.824, lotado na 68a. Seção que funciona na Escola do SESI; Raimundo Jaques Paiva, portador do título eleitoral n. 83.527, lotado na 185a. Seção que funciona no Departamento de Educação Física; Nivaldino Pedro Rodrigues Navarro, portador do título eleitoral n. 65.401, lotado na 135a. Seção que funciona na Escola Municipal Amancia Pantoja; Estelito Vieira Ramos, portador do título eleitoral n. 65.279, lotado na 139a. Seção que funciona na Escola Leandro Pinheiro; Reginaldo Oliveira Pinheiro, portador do título eleitoral n. 60.315, lotado na 131a. Seção que funciona no Colégio Estadual Augusto Meira e Waldick Siqueira, portador do título eleitoral n. 11.694, lotado na 34a. Seção que funciona na Escola Municipal República da Venezuela — Sala 7.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (19) dezoessete dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 2014)

EDITAL N. 210/74

Cancelamentos de inscrições eleitorais por duplicidade de eleitores com o prazo de dez (10) dias —

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que nos termos do Art. 71, item III, da Lei n. 4.737, de 15.07.1965, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (05) dias sobre os cancelamentos de inscrições por duplicidade dos eleitores: Pedro Alcântara Carneiro, portador do título eleitoral n. 41.359, lotado na 108a. Secção; José Rodrigues Pinagé, portador do título eleitoral n. 24.700, lotado na 67a. Secção; Antonio Macedo, portador do título eleitoral n. 2.264, lotado na 12a. Secção; João Paulo Mendes Miranda, portador do título n. 17.096, lotado na 52a. Secção; José Haroldo dos Santos Castro, portador do título n. 64.464, lotado na 142a. Secção; Epifanio Martins Teixeira, portador do título eleitoral n. 38.319, lotado na 23a. Secção; Walter Nascimento Bentes, portador do título n. 36.236, lotado na 81a. Secção; Edivaldo Benjamin, portador do título n. 34.354, lotado na 30a. Secção; Raimundo Sérgio Santana de Andrade, portador do título n. 36.318, lotado na 97a. Secção; Edite Nogueira Pinheiro, portadora do título eleitoral n. 90.683, lotada na 204a. Secção; Luiz Peres Alves, portador do título n. 10.114, lotado na 2a. Secção; Manoel de Jesus Souza Reis, portador do título n. 54.373, lotado na 120a. Secção; Mario Pereira da Costa, portador do título n. 91.480, lotado na 205a. Secção; Maria Santana Brandão, portadora do título eleitoral n. 14.430, lotada na 42a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (19) dezanove dias do mês

de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 2014)

EDITAL N. 211/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

Faz saber, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Maria dos Anjos Freire da Silva, inscrita sob o n. 33.691, lotada na 65a. Secção;

Manoel Felipe da Costa Pereira, inscrito sob o n. 56.565, lotado na 120a. Secção;

Vitoria da Conceição Reis, inscrita sob o n. 62.864, lotada na 136a. Secção;

Raimundo Nonato Soares Hermes, inscrito sob o n. 57.582, lotado na 123a. Secção;

Benedita Lisbôa da Fonsêca, inscrita sob o n. 2.196, lotada na 13a. Secção;

Hozana da Silva Wanderley, inscrita sob o n. 61.031, lotada na 130a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (18) dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) CALISTRATO ALVES DE MATTOS

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. — Reg. n. 2014)

EDITAL N. 212/74

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Emanuel Bruno de Avelar, portador do título eleitoral n. 8.120, da 1a. Zona de Belém — Pará; Maria Helena Conceição Gaia, portadora do título eleitoral n. 68.938, da 1a. Zona de Belém — Pará; Maria Joaquina Pereira, portadora do título eleitoral n. 8.080 da 33a. Zona de Imperatriz — Maranhão; Marina José Virera Barroso, portadora do título eleitoral n. 1.538, da 13a. Zona de Bragança — Pará e Herimídia Costa de Carvalho, portadora do título eleitoral n. 88, da 31a. Zona de Maracanã — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (18) dezoito dias do mês

de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 2014)

EDITAL N. 213/74

PEDIDO DE 2a. VIA

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU, o pedido de 2a. Via de Título Eleitoral de:

José Ocimar Vieira Neves, inscrito sob o n. 36.544, lotado na 26a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (19) dezanove dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.

(G. — Reg. n. 2080)

EDITAL N. 214/74

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.,

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: — Celeste Vieira Acioly, portadora do título eleitoral

n. 3.451, da 40a. Zona de Tucuruí — Pará;

Bertolino de Oliveira Neto, portador do título eleitoral n. 42.212, da 6a. Zona de Colatina — Espírito Santo;

Gilberto Batista de Oliveira, portador do título de

eleitor n. 50.472, da 6a. Zona de Colatina — Espírito Santo;

Salomão Batista de Oliveira, portador do título eleitoral n.

60.901, da 6a. Zona da Guanabara; Má-

rio dos Santos, portador do título elei-

toral n. 14.643, da 3a. Zona de Natal —

Rio Grande do Norte; Maria Lindalva

Costa dos Santos, portadora do título

eleitoral n. 6.770, da 3a. Zona de Natal

— Rio Grande do Norte; Odete Ferreira

de Castro, portadora do título eleitoral

n. 11.609, da 41a. Zona de Ourém —

Pará; e Maria do Carmo Almeida do Car-

mo, portadora do título eleitoral da 11a.

Zona de São Miguel do Guamá — Pará,

solicitaram as transferências de seus tí-

tulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos (19) dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 2080)

EDITAL N. 215/74

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS DE ACORDO COM O ART. 6º, ITEM I, LETRA "E" DA LEI N. 4.737, DE 15/07/1965

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que nos termos do art. 6º, item I, letra "e" da Lei n. 4.737, de 15.07.1965, do Código Eleitoral em vigor, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os Cancelamentos de Inscrições dos eleitores: Raymundo Branco Bevilacqua, brasileiro, paraense, solteiro, filho de Francisco Arcanjo Bevilacqua e de dona Filomena Branco Bevilacqua; nascido em 25.03.1904; Luiz Gaudêncio de Lima, brasileiro, piauiense, casado, filho de Pedro Pereira Lima e de Raimunda Gaudência de Lima, nascido em 21.06.1849; Rosa Amélia dos Passos, brasileira, paraense, solteira, filha de Manuel Duarte dos Passos e de Leopoldina Rodrigues, nascida em 04.09.1904 e Maria José Teixeira Borges, brasileira, paraense, viúva, filha de Silvestre Antonio Teixeira e de Tereza Brito Teixeira, nascida em 12.02.1904, por terem mais de setenta (70) anos de idade.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos (19) dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 2080)

EDITAL N. 216/74

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar

possa que os eleitores: Adelaide Ramos da Cunha, portadora do título Eleitoral n. 17.964, da 10a. Zona de São Luiz — Maranhão e Maria Deolinda Oliveira, portadora do título eleitoral n. 24.128, da 3a. Zona de São Luiz — Maranhão, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (20) vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Rtg. n. 2081)

EDITAL N. 217/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Osmar Gomes Jardina, inscrito sob o n. 53.686, lotado na 63a. Seção;

Cruzeta da Conceição Rezende Oliveira, inscrita sob o n. 19.233, lotada na 61a. Seção;

Gerson Osiris de Carvalho, inscrito sob o n. 35.764, lotado na 27a. Seção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (20) vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Rtg. n. 2081)

EDITAL N. 218/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos eleitorais de:

João Eurico Freitas dos Santos, inscrito sob o n. 36.307, lotado na 26a. Seção;

Francisco de Oliveira Lima, inscri-

to sob o n. 37.203, lotado na 29a. Seção;

Maria das Graças Ferreira Haddad, inscrito sob o n. 69.376, lotada na 154a. Seção;

Miriam Carmona de Figueiredo, inscrito sob o n. 20.004, lotada na 55a. Seção;

Marlene Palheta Lobato, inscrita sob o n. 23.618, lotada na 34a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (21) vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 2082)

EDITAL N. 219/74

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que o eleitor Jonas Pereira da Gama, portador do título eleitoral da Zona de Portel — Pará, solicitou a transferência de seu título eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (21) vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 2082)

EDITAL N. 220/74

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES ELEITORAIS POR DUPLICIDADES COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que nos termos do Art. 71, item III, da Lei n. 4.737, de 15.07.1965, está correndo o prazo de dez (10) dias para ciência dos interessados que poderão contestar dentro de cinco (5) dias sobre os Cancelamentos de Inscrições Eleitorais por Duplicidades dos Eleitores: — Raimundo Nonato de Souza Pereira, portador do título n. 91.875, lotado na

205a. Secção; Messias Campos Lopes, portador do título n. 53.171, lotado na 115a. Secção; Maria de Jesus Santos, portador do título n. 52.466, lotado na 115a. Secção; Maria de Jesus Santos, portadora do título eleitoral n. 18.503, lotada na 69a. Secção; Maria Marques de Araújo, portadora do título n. 37.419, lotada na 69a. Secção; Maria de Lourdes Pinto dos Santos, portadora do título n. 49.273, lotada na 57a. Secção; Francisco Paulo Magalhães, portador do título n. 40.946, da 102a. Secção; Raimundo Jurandir Araújo da Rocha, portador do título n. 36.658, lotado na 22a. Secção; Raimunda Aleixo Vaz, portadora do título n. 23.023, lotada na 65a. Secção; Maria de Lourdes G. Trindade, portadora do título eleitoral n. 27.952, lotada na 88a. Secção; Analia Aviz da Silveira, portadora do título n. 37.524, lotada na 99a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (21) vinte e um dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 2082)

EDITAL N. 220/74 PEDIDO DE 2a. VIA

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz, DEFERIU, os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Geraldo Teixeira da Costa, inscrito sob o n. 3.920, lotado na 15a. Secção;
Gimar Bergamim Ubiana, inscrito sob o n. 91.726, lotado na 186a. Secção;
Sandoval Araújo Moura, inscrito sob o n. 53.571, lotado na 63a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos (24) vinte e quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS — Juiz Eleitoral da 29a. Zona.
(G. — Reg. n. 2126)

EDITAL n. 221/74

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que este Juiz, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Conceição Maria de Jesus Berredo Reis, inscrita, sob o n. 72.959, lotada na 159a. Secção. — Maria Antonia Tavares da Silva, inscrita sob o n. 43.118, lotada na 5a. Secção. — Raimunda da Conceição Couto, inscrita sob o n. 14.520, lotada na 44a. Secção. — Waldemar Martins de Almeida, inscrito sob o n. 43.337, lotado na 76a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (25) vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a.) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 2.128)

EDITAL n. 222/74

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. Calistrato Alves de Mattos, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa que os eleitores: Meire Fernandes de Siqueira, portadora do título eleitoral n. 4595, da 1a. Zona de Guajará-Mirim — Ter. Fed. de Rondônia e Agostinho Batista dos Santos, portador do título eleitoral n. 38.457, da 30a. Zona de Barcarena — Pará, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos (25) vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro (1974). Eu Fanny Carmen Matos, escrevê, o datilografei e subscrevi.

(a.) Calistrato Alves de Mattos
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. — Reg. n. 2.128)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30a. ZONA DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS N.º 14/74

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral desta 30a. Zona de Belém do Pará, faço

público a quem interessar possa que re-quereram Inscrições e foram Deferidas as seguintes:

1—Maria Normelia Saraiva da Conceição, 2—Josias Nunes dos Santos, 3—Dinair Muruzinho da Silva, 4—Aldenora Ferreira de Mendonça Cruz, 5—Claudete Cardoso Sales, 6—Jorge Adelino Guedes, 7—Lúcia Maria Mendes Monteiro, 8—Edvaldo Cordeiro. Benevides, 9—Aurelio de Assunção de Lima, 10—Maria Raimunda dos Santos Serra, 11—Francisco Geraldo dos Santos Pereira, 12—Vicente Gadelha Souza, 13—Maria Luiza Santos do Nascimento, 14—Milton da Cunha Corrêa, 15—Antonio Furtado Teixeira, 16—Marina Oliveira Raiol, 17—Pedro Paulo de Almeida Brito, 18—Maria Helena Alexandrino, 19—Orlando Vasconcelos Sousa, 20—Lucideia de Aragão Barbosa, 21—Maria das Graças Azevedo, 22—Raimundo Azevedo, 23—Mário Ribeiro da Silva, 24—Antonio Maria da Silva, 25—José Costa Sampaio, 26—Inácio Alves de Souza, 27—Raimundo Gessildo de Mesquita, 28—Adelziro Almeida da Costa, 29—Antonio Francisco de Santana, 30—Raimundo Lino da Costa, 31—Miyoco Murata Yamaguchi, 32—Takae Yamaguchi, 33—Nilo Takami Yamaguchi, 34—Antonio Zacarias Padilha, 35—José Ribamar da Silva Medeiros, 36—Raimundo Nogueira de Araújo, 37—Lindalva Teresa Cavalcante Silva, 38—José Sodré Gomes, 39—Maria Estela Guerra Albuquerque, 40—Antonio Pinheiro de Medeiros, 41—Augustinho Marques Farias, 42—Maria da Paz Albuquerque Oliveira, 43—Ana Maria Rocha Cunha, 44—Doraci Oliveira dos Santos, 45—Ana Célia Sousa de Alencar, 46—Pedro Galdino de Oliveira, 47—Francisco Melo Ribeiro da Silva, 48—Celeste do Rosário Brasil Gonçalves, 49—Eloi Ferreira da Trindade, 50—Luis Otávio da Silva Gouvêa, 51—Hilarici Gouveia da Silva, 52—Vanilde da Costa Gouvêa, 53—Carlos Alberto Alves de Souza, 54—Celia Nascimento de Albuquerque, 55—Clara Dias de Sousa, 56—Sebastiana Ferreira Ribeiro, 57—Rosita de Fátima da Silva Coelho, 58—Kunuko Yonezawa, 59—José Palheta de Oliveira, 60—Sandoval da Silva Filho, 61—Orlando dos Santos, 62—Nazaré Helena Monteiro de Freitas, 63—Raimundo do Espírito Santo Pereira, 64—Maria Darcilena Alves da Conceição, 65—Antonio Carlos Ferreira dos Santos, 66—Elzerina Moraes Silva, 67—Maria das Neves Saideanha Moraes, 68—Joaquim Coimbra da Silva, 69—Lauzemiro Manoel da Costa Silva, 70—José Maria da Conceição, 71—Maria de Nazaré das Chagas Moraes, 72—Henrique Aires de Alcântara, 73—Germano Cunha de Souza, 74—Mary Clarinda da Silva Moraes, 75—Maria Angela Carneiro Rocha, 76—Edson Tadeu Evangelista Sousa, 77—Aluísio de Sousa Gomes, 78—Hilda de Sousa Negrão Macedo, 79—Al-

zira Cabral Moreira, 80—Maria Helena Ferreira Alexandrino, 81—Olga de Moraes Oliveira, 82—Carlos Santos Cabral, 83—João dos Santos Ferreira, 84—Maria Ermita Marcelino de Sousa, 85—Lucivaldo de Moraes Leal, 86—Vera Lucia dos Santos Silva, 87—Albertina Barbosa Silva, 88—Raimunda Oliveira de Assunção, 89—Maria de Lourdes Rabelo Barbosa, 90—Eni Francisca Cardoso de Almeida, 91—Francisca Moraes de Lima, 92—Luiz Augusto Lima, 93—Francisco Brabo Rosa, 94—Joseni Maia da Silva, 95—Sandra Maria Falcão da Rocha, 96—João Ancimar de Paula Guimarães, 97—Joana Borges Souza, 98—Matilde Batista Mentz, 99—Otilia Lima Tavares, 100—Maria de Nazaré da Silva Nascimento, 101—Rosa Lino da Costa, 102—Ribamar Luiz Mendes de Souza, 103—Francisco Alves Freitas, 104—Raimundo Ramos de Prado, 105—João Raimundo Carnero, 106—Maria das Graças de Oliveira Souza, 107—Maria Lucimar de Oliveira, 108—Saviano Raimundo da Silva, 109—Mária Madelena Soares da Costa, 110—Raimundo Anselmo Rodrigues Duarte, 111—José Cupertino Vaz Filho, 112—Benedita Seixas Trindade, 113—Martinho Souza Neris, 114—Lídia Kimiko Taketa, 115—Maonel dos Santos Lobo, 116—Geni de Deus da Silva Tavares, 117—Maria dos Reis da Silva Hidaka, 118—Custódio Cardoso Pires, 119—Ruthe Marcelino da Silva Amaral, 120—Rosemiro Menezes Dias, 121—Waldir Chaves de Souza, 122—Cheila Nazaré Cardoso Barros, 123—Manoel Nogueira, 124—Alice Pamplona da Silva, 125—Cândido Martins, 126—Rosinaldo dos Santos Navegantes, 127—Germano de Abreu Oliveira, 128—Maria da Piedade Farias Lima, 129—Raimunda das Graças Ferreira Marques, 130—Newton Ribeiro, 131—Manoel Felipe da Silva, 132—Mário da Costa Pantoja, 133—Manoel dos Santos, 134—Luiz Fernando Sodré, 135—Noemia Ferreira dos Santos, 136—Francisco Barbosa da Silva, 137—Raimundo Campos dos Santos, 138—Zelias Simão de Lira, 139—Martinho Vinagre, 140—Raimundo Honório Pires de Souza, 141—Maria Celeste Martins Braz Dias, 142—José dos Reis Lopes dos Santos, 143—Iracilda Borralho, 144—Josias Silva Costa, 145—Antonio Tadeu de Oliveira Cardoso, 146—Erolides Rocha, 147—José Luiz Cohen Corrêa, 148—Nilo Bezerra de Araújo, 149—Helena Toskiko Yonezawa, 150—Maria Sandra Brasil Borges, 151—Antonio de Jesus Lopes, 152—Leonice Souza Marruaz, 153—Antonio Carlos da Silva Figueiredo, 154—Ruth da Silva Cavalcante, 155—Maria Otila Barbosa, 156—Francisco Cavalcante da Silva, 157—Ana Maria de Castro Nassar, 158—Maria das Graças Ferreira da Silva, 159—Virginia Dolores dos Santos Campos, 160—Reginaldo Torres do Nascimento, 161—Emanuel Simão Duarte, 162—Helo Galdino de Souza, 163—Jesiel Matias Mendes,

164—João Monteiro Pantoja, 165—Andrelina Rocha Corrêa, 166—Ormita de Jesus Pinheiro, 167—Raquel Souza Piedade, 168—Domingas Ferreira Lima, 169—Maria de Lourdes Martins Santos, 170—Raimundo Oliveira da Cruz, 171—Maria Izabel Rodrigues da Silva, e foram Indeferidos os seguintes: 1—Domingos Nunes dos Santos, 2—Marizete Bentes da Conceição, 3—Rosa Silva de Aviz, 4—Martinho Moraes dos Santos, 5—Carlos Pantoja, 6—Albertina Barbosa da Silva, 7—Jorge Antonio da Silva, 8—Maria do Livramento Bentes Barbosa, 9—Iraci Miranda da Silva Souza, 10—Maria de Nazaré Feliz Vaz, 11—Maria José Martins Corrêa, 12—Jorge José de Jesus Pinheiro, 13—Adelino Rodrigues Passos, 14—Antonina de Souza Pereira, 15—Vera Lúcia Monteiro de Assis, 16—Dorival Andrade Vasconcelos, 17—Emanuel dos Santos Borcem, 18—Benedita Neri de Lima, 19—Benedito Damasceno da Silva, 20—Adelia Dias Pereira, 21—José Maria Rodrigues de Souza, 22—Mária Margarida Silva Costa, 23—Sebastião Gomes Carneiro, 24—Mária Célia de Lima, 25—Raimunda Oliveira da Silva, 26—Raimundo Gomes Cavalcante, 27—Lucas Evangelista Miranda, 28—Raimundo Sarmento Neto, 29—João das Dores Silva. Dado e passado neste Cartório da 30a. Zona Eleitoral de Belém do Pará, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.

(G. — Reg. n. 2.087)

EDITAL DE 2a. VIA N. 20/74

O Doutor OSSIAM CORREA DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, Faz saber a quem interessar possa, que, nesta data, requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores:

Thomaz Mesquita de Souza, Título n. 30.645, 6a. Seção de Mosqueiro;
Maria das Graças Pereira da Costa, Título n. 40.278, 12a. Seção de Mosqueiro;

Antonio Roosevelt Janaí Barbosa, Título n. 38.641, 18a. Seção de Barcarena;

Walter Peres Cid, Título n. 31.044, lotado na 4a. Seção de Icoaraci;

Maria Luiza Medeiros Monteiro, Título n. 37.027, 8a. Seção de Ananindeua;
Cândida Veloso Larrat, Título n. 32.252, lotada na 54a. Seção de Icoaraci;

José Maria Menezes dos Santos, Título n. 987, da 15a. Seção de Icoaraci;
Altavir Hervey Cardoso, Título n.

37.036, lotado na 15a. Seção de Icoaraci;
Luiz Aleixo Veloso, Título n. 47.581, lotado na 38a. Seção de Icoaraci;

João Evangelista dos Santos, Título n. 1.570, lotado na 15a. Seção de Icoaraci;

Carlos Alberto Lobato Costa, Título n. 37.066, lotado na 47a. de Icoaraci;

Noemy Sampaio Martha, Título n. 15.340, lotada na 29a. Seção de Icoaraci;

Olimpio Paraense da Cunha Quebra, Título n. 19.056, da 5a. Seção de Icoaraci;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral o subscrevi.
Belém, 18 de junho de 1974.

OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Juiz Eleitoral da 30a. Zona.

(G. Reg. — n. 2086)

EDITAL DE 2a. VIA N. 21/74

O Doutor OSSIAM CORREA DE ALMEIDA, Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber a quem interessar possa que, nesta requereram 2a. Via de seus Títulos, os seguintes eleitores:

Antonia Ferreira Ribeiro, Título n. 46.554, lotada na 50a. Seção de Icoaraci;
Américo Rodrigues Vidinha, Título n. 1.686, lotado na 2a. Seção de Icoaraci;
Dilara Maria de Souza Teixeira, Título n. 41.739, lotada na 12a. Seção de Icoaraci;

Raimundo Paiva da Costa, Título n. 765, lotado na 8a. Seção de Acará.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital que será afixado neste Cartório no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, João Carlos Sarmanho, Escrivão Eleitoral, o subscrevi.
Belém, 19 de junho de 1974.

OSSIAM CORREA DE ALMEIDA
Juiz Eleitoral da 30a. Zona.

(G. Reg. — n. 2094)